



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS

2024 – 2028



*Sant'ana do Livramento,
linda terra fronteiriça,
neste meu jeito de artista,
te canto neste momento!
Quanto nome de talento
viu em ti a luz do dia!...
"Martin Fierro" em ti nascia
pelas mãos de um argentino,
reforçando teu destino
de canção e de poesia!*

Homenagem a Sant'Ana do Livramento,
por Juarez Machado de Farias

AGRADECIMENTOS

O Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento foi construído com a participação de diversos atores locais e apresenta uma visão estratégica de longo prazo para o desenvolvimento do turismo no município, definindo objetivos, metas e ações a serem implementadas nos próximos anos. Entre as diretrizes destacam-se a promoção da diversidade cultural e natural da região, o fortalecimento da identidade local, a valorização do patrimônio cultural, a melhoria da infraestrutura turística e a promoção do turismo sustentável.

Nosso agradecimento a todos os participantes das oficinas que dedicaram seu tempo e dividiram seus conhecimentos, às gestoras de projetos do SEBRAE, Elisangela Silva e Mirian Silveira, à Prefeita Ana Luiza Moura Tarouco, à Secretaria de Turismo Sandra Pontes, à Laura Garragory representante da Secretaria de Turismo, ao SESC, SINDILOJAS, SEST/SENAT, UNIPAMPA, MESA BINACIONAL e aos componentes do COMTUR, em especial ao seu presidente Mozart Hillal.

Desejamos que as ações planejadas, por meio deste instrumento, tornem-se realidade e permitam o desenvolvimento e o fortalecimento da posição de importante destino turístico que Sant'Ana do Livramento já ostenta, reforçando o avanço local e regional de maneira integrada, planejada e propositiva.

Gladis Pippi e Paula Nora
25 de junho de 2024

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL E REALIZAÇÃO

SEBRAE RS

Amanda Bonotto Hoffman Paim
Elisângela da Silva Pinto

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
Prefeita Ana Luiza Moura Tarouco

Consultoria Técnica
Paula Nora Consultoria Ltda.

Consultoras Responsáveis
Gladis Pippi
Paula Nora

Fotos de capa: Acervo Gladis Pippi

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	2
FICHA TÉCNICA	3
MENSAGENS	5
1. APRESENTAÇÃO	7
1.1 Conceituações	8
2. O CENÁRIO DO TURISMO	10
2.1 Internacional	10
2.2 Brasileiro	11
3. SANT'ANA DO LIVRAMENTO	13
3.1 Histórico do Município	13
3.2 Dados Gerais	15
3.3 Gestão Municipal do Turismo	17
3.3.1 Instância Municipal	17
3.3.2 Fundo Municipal de Turismo	18
3.3.3 Conselho Municipal de Turismo	19
4. O TURISMO EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO	22
4.1 Oferta Turística em 2024	22
4.2 Mapa do Turismo Brasileiro	24
4.2.1 Cadastur	26
5. METODOLOGIA	27
6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	28
6.1 Missão e Visão	29
6.2 Matriz de Cenários (SWOT)	29
6.3 Segmentos Prioritários	33
6.4 Plano de Ações	35
6.5 Potencial Turístico	45
6.6 Orientações	45
6.7 Monitoramento	46
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	49
ANEXOS	51
ANEXO A: LEI Nº 8.175/2023	51
ANEXO B: DECRETO Nº 9.819/2022	54
ANEXO C: IMAGENS DOS ENCONTROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PMT	62

MENSAGENS

O Plano Municipal de Turismo de Santana do Livramento representa não apenas um documento estratégico, mas simboliza o compromisso e a visão de transformar nossa cidade em um destino turístico de destaque. Através de ações planejadas e integradas, iremos valorizar nossa cultura, nossa história e nossas belezas naturais, proporcionando experiências enriquecedoras para visitantes e moradores. Este plano é a materialização de um sonho coletivo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador, que irá impulsionar nossa economia, fortalecer nossa identidade e promover com pertencimento a qualidade de vida de nossa comunidade."

"Que cada passo dado em direção à implementação do Plano Municipal de Turismo seja guiado pela paixão por nossa terra, pelo respeito às tradições e pela ousadia de inovar. Que possamos enxergar no turismo não apenas uma fonte de receita, mas uma ferramenta poderosa de transformação social e cultural. Que Santana do Livramento se torne um exemplo inspirador de como o turismo pode ser um vetor de desenvolvimento sustentável, promovendo o encontro de culturas, a preservação do patrimônio e a construção de um futuro promissor para as gerações que virão. Juntos, vamos fazer de nosso município um destino único, acolhedor e inesquecível para todos que aqui chegarem."

Ana Luiza Moura Tarouco e Sandra Pontes
Prefeita Municipal e Secretária de Turismo

É uma satisfação apoiar a prefeitura de Santana do Livramento na estruturação da oferta turística. O plano municipal é fundamental para nortear as ações do setor rumo ao crescimento contínuo e sustentável. Com imensa gratidão, reconhecemos o esforço coletivo que tornou possível a concretização do nosso Plano Municipal de Turismo. Cada contribuição, cada ideia compartilhada, fortaleceu nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a promoção do nosso destino. Que o senso de união e o desejo de somar esforços seja uma constante em Santana do Livramento, para que o turismo se torne cada vez mais forte e relevante no desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do município e da região. Agradecemos a Prefeita Ana Luiza Moura Tarouco, a Secretária de Turismo Sandra Pontes, a Secretária Adjunta de Turismo Laura Garagorry, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representado pelo presidente Mozart Hillal e demais lideranças, pela confiança depositada no Sebrae, fazendo possível a construção deste trabalho tão importante, bem como as consultoras Gladis Pippi e Paula Nora, que coordenaram este projeto com maestria.

Elisangela Silva e Mirian Silveira
Gestoras de Projetos Sebrae – RS

Nossa cidade está diante de uma oportunidade histórica que não podemos deixar escapar. O turismo é a chave para transformar nossa economia, gerar empregos e colocar nosso município no mapa do Brasil e do mundo! É hora de mostrarmos o nosso valor e todo o nosso potencial. Estamos localizados em uma posição estratégica, na fronteira, o que nos dá uma vantagem única. Nossa rica história, cultura vibrante, gastronomia irresistível e belezas naturais deslumbrantes são tesouros que precisamos enaltecer.

Santana do Livramento tem um patrimônio cultural e natural que poucos lugares no mundo possuem. Agora, é o momento de unirmos forças e trabalharmos juntos, pois nossa Cidade merece! A participação de todos é fundamental. Precisamos que cada cidadão, cada empresário, cada estudante e cada trabalhador e cada servidor público abrace essa causa com paixão e determinação! Vamos juntos, de mãos dadas, construir um futuro brilhante para Santana do Livramento.

Mozart Bragança Hillal
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

1. APRESENTAÇÃO

O Sebrae RS e a Prefeitura de Sant'Ana do Livramento firmaram uma parceria para elaboração do Plano Municipal de Turismo (PMT) do município, no sentido de integrar esforços, ordenar e sistematizar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do setor turístico.

O processo participativo envolveu e contou com a contribuição da gestão pública municipal, do Comtur, representantes do setor privado e de organizações diversas. O PMT foi construído por meio de encontros virtuais e teve início dia 01 de março de 2024.

Como base de consulta utilizou-se, em especial, as informações contidas no Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento 2018-2022 (SEBRAE, 2018) e em dados oficiais atualizados.

A execução e a metodologia deste Plano Municipal estão em consonância com o Plano Nacional de Turismo e às diretrizes que o norteiam. Orientam ainda, este documento*, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil, um apelo global da Organização das Nações Unidas (ONU) à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



Fonte: Organização das Nações Unidas, 2024.

* Este documento está disponível para consulta pública.

1.1 Conceituações

A fim de evitar possíveis dúvidas e diferentes interpretações quanto às nomenclaturas utilizadas neste documento, adotou-se os seguintes conceitos:

Turismo

Conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu habitat natural por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros. (MTUR, 2007).

Produto Turístico

Conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos acrescidos de facilidades, localizados em um ou mais municípios, ofertado de forma organizada por um determinado preço. (MTUR, 2007).

Destino Turístico

Local, cidade, região ou país para onde se movimentam os fluxos. (MTUR, 2007).

Roteiro Turístico

Itinerário caracterizado por um ou mais elementos que lhe conferem identidade, definido e estruturado para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização turística. (MTUR, 2007).

Rota Turística

Percorso continuado e delimitado cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística, sendo considerado como um itinerário com base em um contexto histórico e/ou temático. Na rota, existe uma sequência na ordem dos destinos a serem visitados e possui um ponto de início e um ponto final. (MTUR e SEAD/UFSC, 2009).

Atrativos Turísticos

Locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los. Os atrativos turísticos podem ser naturais; culturais; atividades econômicas; eventos programados e realizações técnicas, científicas e artísticas. (MTUR, 2007).

Oferta Turística

Conjunto de atrativos turísticos, serviços e equipamentos e toda infraestrutura de apoio ao turismo de um determinado destino turístico, utilizados em atividades designadas turísticas. (MTUR, 2007).

Demandas Turísticas

Conjunto de turistas que, de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas

necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias. (MTUR, 2010).

Mercado Turístico

Encontro e relação entre a oferta de produtos e serviços turísticos e a demanda, individual ou coletiva, interessada e motivada pelo consumo e o uso destes produtos e serviços. (MTUR, 2007).

Atores

O desenvolvimento da atividade turística está diretamente vinculado à participação das três esferas do poder público e de diversos âmbitos da sociedade civil. Cada um desses possui papel e responsabilidades específicas, necessárias para o fomento do setor. (MTUR, 2010).

Segmentação do Turismo

Forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e das características e variáveis da demanda. (MTUR, 2006).

Turismo Sustentável

Atividades turísticas que salvaguardam o ambiente e os recursos naturais, garantindo o crescimento econômico da atividade, ou seja, capaz de satisfazer as necessidades das presentes e futuras gerações. (OMT, 2000).

O turismo sustentável é aquele que busca minimizar os impactos ambientais e socioculturais, ao mesmo tempo em que promove benefícios econômicos para as comunidades locais e destinos turísticos como municípios, regiões e países. (ACORDO DE MOHONK, EUA, DE 2000).

Turismo Responsável

Busca atuar no âmbito dos preceitos da ética e da responsabilidade socioambiental e parte da compreensão e da promoção dos valores éticos comuns à humanidade, num espírito de tolerância e de respeito pela diversidade das crenças religiosas, filosóficas e morais. (MTUR, 2018).

2. O CENÁRIO DO TURISMO

2.1 Internacional

O turismo internacional, no início de 2024, se encaminha para recuperar quase 90% dos níveis pré-pandêmicos até o final do ano. Segundo dados da Organização Mundial do Turismo, OMT, aproximadamente 975 milhões de turistas viajaram internacionalmente entre janeiro e setembro de 2023, um aumento de 38% em relação ao mesmo período de 2022, revelando que o turismo internacional se recuperou quase completamente da crise da Covid-19, com muitos destinos alcançando, ou até mesmo superando, as receitas pré-pandêmicas, que atingiram US\$ 1,5 trilhão em 2023.

A recuperação do setor, pós crise mundial é crucial para destinos, negócios e comunidades onde este mercado é importante fonte de vida. Medidas de facilitação de visto, desenvolvimento de novos destinos, investimentos em novos projetos turísticos e realização de grandes eventos ajudam o reposicionamento do setor.

Com base em dados da Associação Internacional de Transporte Aéreo e o Rastreador de Recuperação do Turismo da OMT – Organização Mundial de Turismo - houve uma forte recuperação no número de passageiros aéreos e nos níveis de ocupação de acomodações turísticas entre 2023 e 2024.

Diante desse panorama, a OMT acredita que o turismo internacional está bem encaminhado para sua recuperação total, apesar de desafios econômicos como alta inflação e menor produção global, além dos vários conflitos e tensões geopolíticas ocorrendo no mundo.

Entre as mudanças ocasionadas pelo impacto da pandemia, destacam-se:

- A aceleração do uso de tecnologias no setor de turismo oferece experiências mais seguras, integradas, inovadoras e eficientes, desde aplicativos de rastreamento de saúde até check-ins sem contato.
- Com restrições impostas, os turistas passaram a visitar destinos menos tradicionais, criando oportunidades para regiões anteriormente subestimadas, impulsionando seu crescimento econômico como novos destinos.
- A pandemia trouxe à tona a importância da sustentabilidade no turismo. Destinos e visitantes com práticas sustentáveis e responsáveis terão maior destaque no cenário mundial.

Perspectivas a partir de estudos do órgão global de turismo – como a WTTC - preveem que o setor aumentará sua contribuição para o PIB, alcançando US\$ 15,5 trilhões até 2033, o que representa 11,6% da economia global, e empregará 430 milhões de pessoas em todo o mundo, com quase 12% da população empregada no setor.

Concluindo, os desafios e superações apontam para a sustentabilidade como uma prioridade, o futuro do turismo internacional emerge com perspectivas animadoras. A cooperação, incluindo governos, empresas e viajantes, será fundamental para garantir uma recuperação sustentável e resiliente do setor, até 2030.

2.2 Brasileiro

O turismo nacional compreende mais de 50 atividades econômicas que empregam anualmente milhões de brasileiros. De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, o maior crescimento do emprego formal em 2023, ocorreu no setor de Serviços, no qual o Turismo está inserido.

O crescimento de 7,8% em 2023, com faturamento aproximado de R\$ 189,4 bilhões, foi o melhor resultado do turismo nacional desde o início da pandemia (IBGE). No desempenho anual, o resultado positivo foi puxado, principalmente, por atividades como locação de meios de transporte (alta de 18,3%), meios de hospedagem (17,4%) e companhias aéreas (12,7%), que somaram R\$ 48 bilhões ao longo do ano.

A utilização da Inteligência Artificial (IA), especialmente por meio do Sistema Especialista Turístico (SET) da Smart Tour, torna-se crucial para analisar tendências e oferecer insights profundos a partir de dados coletados. A IA proporciona vantagens notáveis, facilitando a identificação de padrões emergentes e preferências dos viajantes, além de permitir uma resposta ágil às mudanças de mercado.

Ao compreender as tendências, gestores públicos podem desenvolver estratégias mais eficazes, criando políticas turísticas que maximizem o potencial do turismo no Brasil, nos estados e municípios. Entre as principais tendências estão:

- Turismo doméstico e viagens de curta duração: as viagens realizadas no próprio país, estado e região de residência são realidade e uma grande oportunidade para os destinos fortalecerem sua imagem. Viagens regionais, de curta duração, em especial as de fins de semana, ganharam força total. Nesse aspecto, o setor público tem um papel crucial, podendo investir na infraestrutura turística, melhorar a acessibilidade e desenvolver campanhas de marketing em parceria com entidades locais, oferecendo opções atraentes e econômicas para o turismo nacional.
- Independência e flexibilidade nas viagens: a tendência de 65% dos brasileiros planejando suas viagens de forma independente reflete uma mudança significativa de comportamento. Esta preferência por autonomia sublinha a necessidade de fornecer informações turísticas acessíveis e confiáveis. O investimento governamental em plataformas digitais atualizadas, que ofereçam desde guias detalhados de destinos até informações práticas sobre transporte e acomodações, é fundamental.
- Trabalho remoto: realidade que permaneceu pós pandemia. Esta modalidade permite que pessoas realizem viagens conciliando trabalho com lazer e conhecimento de novos destinos turísticos.
- Experiências especialmente formatadas para famílias - que passaram a priorizar momentos de lazer e união. Ofertar experiências que estimulem atividades de convivência e interação familiar em todos os serviços ofertados.

- Os turistas desejam ser surpreendidos e tratados de forma mais humanizada. Entre estes desejos está o comprometimento dos destinos e atrativos em proporcionar momentos felizes durante suas estadias. Toda a experiência da jornada do cliente, antes, durante e após a viagem, deve ser repensada no intuito de despertar vínculos mais estreitos com os indivíduos.
- Hiper conexão e consumo digital no entretenimento, tarefas cotidianas e busca de serviços. Esse incremento gerou oportunidade para destinos e negócios, mantendo contato e ampliando seu público-alvo. Os recursos e ferramentas digitais tornaram-se fundamentais para o posicionamento, comercialização e a competitividade no atual mercado de turismo.
- Turismo sustentável e ecoturismo: estão em alta as viagens para destinos mais próximos, que ofereçam atividades de aventura, ecoturismo, entre outras, realizadas ao ar livre. (SEBRAE, 2022).
- Turismo cultural: experiências locais e autênticas, incluindo a história, gastronomia, religiosidade etc., têm sido cada vez mais valorizadas, associadas ao consumo de objetos que façam referência à experiência vivida e ao seu compartilhamento por meio de imagens e impressões nas redes sociais.
- Turismo de Experiência: uma tendência que reflete as mudanças constantes pelas quais o mundo passa. Assim, parte dos turistas quer se sentir no controle diante de tudo isso, buscando novas e humanizadas experiências.
- Outra parte dos turistas quer fugir da realidade e ir ao encontro daquilo que é mais simples, experimentar a vida apenas com as necessidades básicas. Neste contexto, destinos pouco badalados – de preferência longe dos grandes centros urbanos – aparecem nos mais desejados. A busca por saúde mental e espiritual são algumas das principais diretrizes que movem esse desejo.



3. SANT'ANA DO LIVRAMENTO

3.1 Histórico do Município

Os primeiros ocupantes da região foram os povos originários identificados por charruas e minuanos. Em seguida, vieram jesuítas espanhóis e ao longo do século XIX imigrantes portugueses e italianos.

Em 1810, a instabilidade política que levaria à independência das colônias espanholas na Bacia Platina motivou a vinda de tropas portuguesas para a região, com a finalidade de resguardar a fronteira luso-espanhola. Essas tropas, comandadas por Diogo de Sousa, conde de Rio Pardo, instalaram moradias, constituindo os primeiros núcleos de colonização no território.

Com a fixação/conquista do local por portugueses, teve início em 1814 a doação de sesmarias, organizada pelo Marquês de Alegrete.

A inauguração da primeira capela, denominada Nossa Senhora do Livramento, pertencente a Matriz de Alegrete, ocorreu em 30/07 de 1823, data também registrada como da fundação oficial do então povoado. Em 22 de março de 1824 foi elevada a Curato, com a nomeação do primeiro pároco, o cura frei Bernardo das Dores, carmelita descalço. Nossa Senhora do Livramento, fundada por Antônio José de Menezes, teve sua origem baseada na economia pastoril e sob a tutela da Igreja Católica.

Em 1834, a Sra. Ana Ilha de Vargas, fazendeira da região, doou à capela uma imagem de Santa Ana, avó de Jesus Cristo, na condição de ser esse o nome dado ao curato. A partir de então a Capela e o Povoado passaram a ser denominados de Sant'Ana do Livramento. Em 1857, foi elevado à categoria de município, emancipando-se de Alegrete.

Em 1912 recebeu a primeira estação de trem do Brasil com tráfego internacional, entre Sant'Ana do Livramento e Rivera (Uruguai), fazendo com que as composições pudessem ligar Rio de Janeiro e São Paulo a Montevidéu e Buenos Aires.

A Igreja Matriz – construída entre 1918 e 1925 - substituiu a antiga capela, no mesmo local. Em 1959, com o aumento da população, a paroquia foi dividida sendo criadas outras duas: Paróquia do Rosário e Paróquia Santa Terezinha.



Estação férrea, década de 1920. Fonte: estacoesferroviarias.com.br

A cidade é terra natal do folclorista Paixão Côrtes, do cantor Nelson Gonçalves, do artista plástico Yedo Tietz, entre outros. Recebeu moradores ilustres como José Hernández, de 1871 a 1872, quando iniciou o livro *El Gaúcho Martín Fierro*, o primeiro dos dois livros que compõem uma das obras mais importantes da literatura sul americana. A cidade também abriga os restos mortais do Gal. Farroupilha David Canabarro, enterrado no jardim da casa construída por ele em 1845. O imóvel foi tombada como Patrimônio Cultural pelo IPHAN em 1953 constituindo um exemplo da arquitetura característica da região da campanha do Rio Grande do Sul, na época.

Uma das principais características de Sant'Ana do Livramento é sua condição de fronteira com Rivera - cidade do Uruguai e capital do departamento de mesmo nome. Localizadas na confluência da Coxilha Negra com a Coxilha de Santa Ana, as cidades são unidas por uma linha imaginária que atravessa as vias, orientada pelos "marcos", estruturas de demarcação. O principal símbolo da integração das duas cidades é o Parque Internacional (*Plaza Internacional*) com seu Obelisco da Paz, ponto central que une e separa os dois países. As cidades compartilham lazer, trabalho, parentescos, idiomas e senso de pertencimento a um mesmo local. Carlos Alberto Potoko, escritor santanense, em artigo sobre as cidades relata:

Ao longo da praça dos Cachorros, bustos em duas Histórias numa superposição de épocas: Artigas, Barão do Rio Branco, Bernardo Irigoyen, Saldanha da Gama, Flores da Cunha. A postura desses notáveis personagens é significativa: os uruguaios estão de perfil, dando ombros para os dois países. Os brasileiros estão virados para seu país, de costas para Rivera (...) as ruas uruguaias têm nomes de batalhas que o Brasil perdeu para os uruguaios: Sarandi, Agraciada etc... Pequenos sinais que a História envia para corrigir a geografia. Enfim, Livramento e Rivera sempre foram únicas na história pelo destino do amor, pois soldados dos dois lados se apaixonavam por mulheres de ambas as nacionalidades. Uma relíquia da humanidade. (POTOKO, 2011).

Sant'Ana do Livramento, está situada sobre o "paralelo 31", com terras e clima propícios para a produção de frutas, principalmente uvas. A recomendação para o plantio de uvas foi feita há muitas décadas, em universidades dos EUA. Com base nesses estudos, uma companhia da Califórnia, produtora dos vinhos "Almaden", procurou inicialmente terras na região de Bagé, devido a dificuldades de compra, aceitou oferta de terras no distrito de Palomas, pertencente ao município de Sant'Ana do Livramento. Assim, em 1974 a Almadén iniciou um grandioso projeto, de preparação e seleção de variedades de uvas, lançados no Brasil em 1983. Posteriormente, outras vinícolas se instalaram na região.

Em 2019, Sant'Ana do Livramento foi declarada oficialmente pelo governo brasileiro como a cidade-símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. Destaca-se também com os títulos de Capital da Paz e Capital Nacional da Ovelha.

3.2 Dados Gerais

Fundação oficial de Sant'Ana do Livramento: 30 de julho de 1823

Gentílico: santanense

Localização e Território

O município de Sant'Ana do Livramento se limita com o Departamento de Rivera, Uruguai. No Rio Grande do Sul, se limita com Dom Pedrito, Rosário do Sul e Quaraí. Está distante 498 km de Porto Alegre, capital do Estado; 500 km de Montevidéu, capital do Uruguai e 634 km de Buenos Aires, capital da Argentina.

Latitude: 30°53'27" Sul

Longitude: 55°31'58" Oeste

Altitude: 208 m

Área da unidade territorial 2022: 6.946,407 km²

Unidade federativa: Rio Grande do Sul – RS

Mesorregião 2021: Sudoeste Rio-grandense

Microrregião 2021: Campanha Central

Meio Ambiente

Clima: Subtropical

Área urbanizada 2019: 24,31 km²

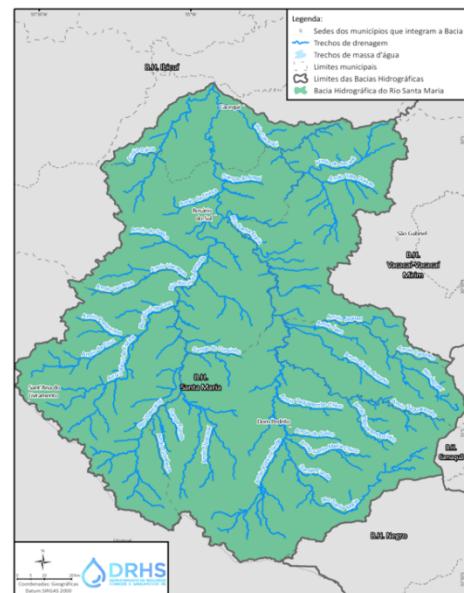
Esgotamento sanitário adequado 2010: 79,5%

Arborização de vias públicas 2010: 89,5 %

Urbanização de vias públicas 2010: 18,9%

Bioma: Pampa

Bacia Hidrográfica: 44% da sua área total inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, 31% na Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí 26% na Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí.



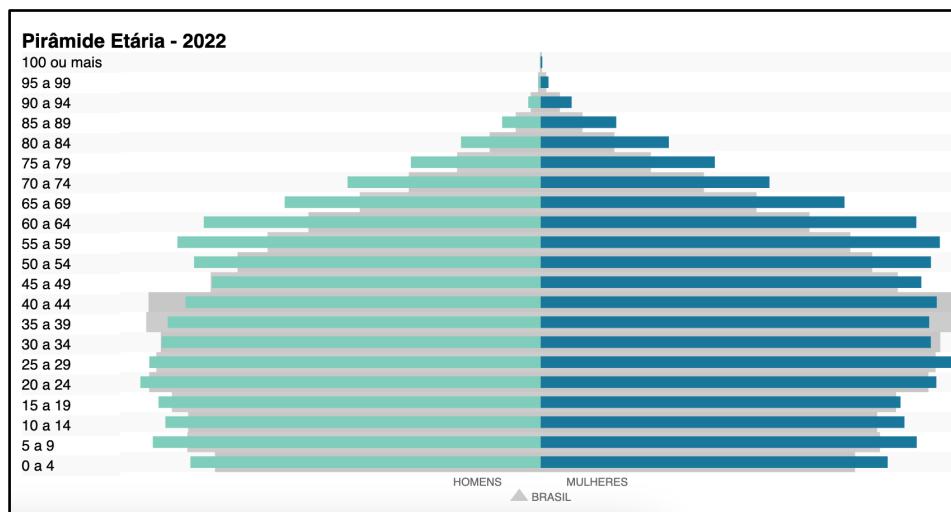
Fonte: Sema/RS e FEPAM, 2018.

Dados Demográficos

População no último censo 2022: 84.421 pessoas

Densidade demográfica 2022: 12,15 hab/km²

Expectativa de vida ao nascer 2010: 75,77 anos (FEE)



Fonte: IBGE, 2022.

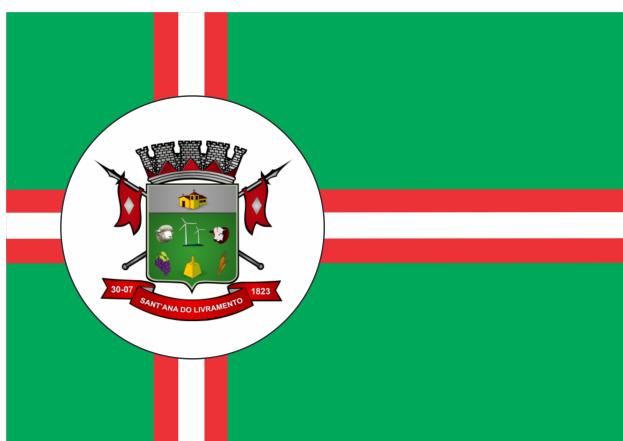
Economia

PIB per capita 2021: R\$ 37.330,14

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010: 0,727

Índice de Gini 2010: 0,54

Bandeira e Brasão



Fonte: Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, 2024.

A bandeira de Sant'Ana do Livramento obedece a regras gerais sendo por opção "esquartelada em cruz", lembrando nesse simbolismo o espírito cristão de seu povo.

O brasão, aplicado na bandeira, representa o governo municipal e, o círculo branco onde está inserido, representa a própria cidade-sede do município. É o círculo símbolo heráldico da "eternidade" porque se trata de uma figura geométrica que não tem princípio e nem fim. A cor branca simboliza a paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza e religiosidade. As faixas brancas carregadas sobre faixas vermelhas que esquartelam a bandeira, representam a irradiação do poder municipal que se expande a todos os quadrantes de seu território. A cor vermelha é símbolo de dedicação, amor patrio, audácia, intrepidez, coragem, valentia.

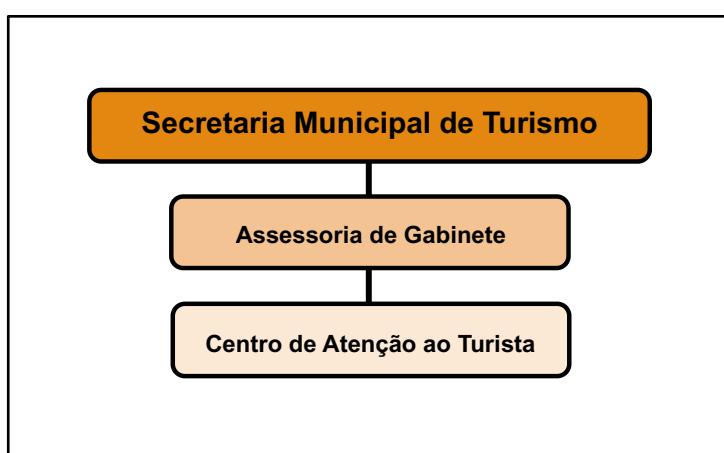
Os quartéis verdes, assim constituídos, representam as propriedades rurais existentes no território municipal. É o verde símbolo de honra, civilidade, cortesia, alegria, abundância; é a cor simbólica da esperança, lembra os campos verdejantes na Primavera, fazendo esperar copiosa colheita.

O brasão representa o governo municipal. (Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, 2024).

3.3 Gestão Municipal do Turismo

3.3.1 Instância Municipal

A Secretaria Municipal do Turismo, tem por finalidade a gestão das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo no âmbito local e de forma integrada e regional. De acordo com a Lei nº 7.469, de 22 de abril de 2019, compete à Secretaria de Turismo de Sant'Ana do Livramento o desenvolvimento de atividades voltadas ao Turismo; realizar e fomentar as promoções de natureza social, cultural de forma integrada com as demais secretarias de governo; promover eventos turísticos; elaborar, desenvolver, executar e fiscalizar projetos e convênios da pasta, com outras esferas de governo, bem como com a iniciativa privada, além do desenvolvimento de ações nas áreas de recreação e lazer.



Fonte: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, 2024.

Responsável: Sandra Pontes da Silva.

Endereço: Rua dos Andradadas, 660 - Centro - 2º. Andar

Telefone: 55 39681042

E-mail: secretariaturismolvto@gmail.com

Horário de Atendimento: 7h30m às 13h30m (em 2024)

3.3.2 Fundo Municipal de Turismo

De acordo com a Lei nº 8.175/2023 (Anexo A), fica criado o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) no Município de Sant'Ana do Livramento, com o objetivo de captar recursos e gerar receitas para o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos que visem a melhoria da infraestrutura e a promoção do turismo municipal.

Art. 2º Constituem recursos do FUMTUR:

- I. Verbas oriundas da cessão de espaço público para publicidade;
- II. Créditos especiais ou orçamentários a ele destinados;
- III. Repasses de recursos federais e estaduais destinados ao Fundo Municipal de Turismo;
- IV. Recursos oriundos da venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais;
- V. Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VI. Contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo;
- VII. Rendimentos oriundos da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
- VIII. Rendimentos apurados com atividades, campanhas ou promoções realizadas exclusivamente com recursos do FUMTUR, como patrocínios, bilheterias e cessão dos espaços onde os eventos se realizarem, quando não revertidos a título de cachês ou direitos;
- IX. Outras rendas eventuais.

Art. 3º Os recursos do FUMTUR serão aplicados exclusivamente em:

- I. Pagamento pela prestação de serviços do órgão oficial do turismo conveniado ao Município, de direito público ou privado, para execução de programas e projetos específicos para o desenvolvimento do turismo no Município;

- II. Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
- III. Financiamento total ou parcial de programas e projetos de turismo, por meio de convênio;
- IV. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
- V. Projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento.

De acordo com o artigo 5º, o FUMTUR será gerido pela Secretaria Municipal de Turismo, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Turismo.

Compete ao Conselho Municipal de Turismo estabelecer as prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, ficando a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua fiscalização e execução.

3.3.3 Conselho Municipal de Turismo

É um colegiado de entidades representativas da comunidade e do setor público e tem como responsabilidade assessorar na definição e implementação das políticas municipais de turismo. A importância deste Conselho está no seu papel de fortalecimento da participação democrática e na continuidade de políticas adotadas pelo setor, independentemente da troca de gestores. Sendo assim, é essencial para a promoção e estruturação do turismo no município, servindo como espaço de discussões e de desenvolvimento de propostas condizentes com a realidade local. (MTUR, 2019).

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), criado pela Lei nº 5.009, de 09 de novembro de 2005, é um órgão permanente de participação e integração empresarial e governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos. De acordo com o Decreto nº 9.819/2022 (Anexo B), de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a aprovação do seu Regimento Interno, o COMTUR tem caráter, consultivo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

Art. 3º. Compete a ele:

- I. Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
- II. Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

- III. Opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV. Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Turismo;
- V. Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
- VI. Programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
- VII. Apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- VIII. Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- IX. Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
- X. Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
- XI. Deliberar sobre o uso recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR.

De acordo com o artigo 19º, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Turismo serão eleitos entre os seus Conselheiros titulares, na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos. Em outubro de 2023, Mozart Hillal foi eleito Presidente Conselho Municipal de Turismo. Já, em novembro de 2023, por meio do Decreto nº 343/2023, a Prefeita de Sant'Ana do Livramento, Ana Luiza Moura Tarouco, designou os novos componentes do Conselho Municipal de Turismo, conforme quadros a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:	
Membro Nato:	Sandra Pontes da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal do Turismo
Titular:	Laura Helena Antunez Garagorry - Secretaria Municipal do Turismo
Suplente:	Júnior Amadeu de Los Santos Florindo - Secretaria Municipal do Turismo
Titular:	Maurício Montebelanco Oliveira - Gabinete da Prefeita
Suplente:	Luiz Fernando Arrieta Prestes - Gabinete da Prefeita
Titular:	Alexander de Oliveira Har - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Suplente:	Sirius Assandri Rocha - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular:	Paulo Ricardo Flores Ecoton - Secretaria Municipal de Planejamento
Suplente:	Breno Matheus Fontane Agarrayua - Secretaria Municipal de Planejamento
Titular:	Rafael Damasceno de Camargo - Secretaria de Desenvolvimento
Suplente:	Priscila Gonçalves Vargas - Secretaria de Desenvolvimento
Titular:	Rosimari Pinheiro Leite - Secretaria Municipal de Educação
Suplente:	Carla Serrana Soares Lima Pages - Secretaria Municipal de Educação

UNIVERSIDADES:
Titular: Mariana Paz Arrua - URCAMP
Suplente: Patrícia Lapuente Ferreira - URCAMP
Titular: Alexandre Vicente Xavier - UNIPAMPA
Suplente: Francielle de Lima - UNIPAMPA
Titular: Marco Aurélio Torres Rodrigues - UERGS
Suplente: Márcio Zamboni Neske - UERGS
Titular: Lizandra Pereira Coelho - 19ª CRE
Suplente: Talita Fagundes - 19ª CRE
ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES LIGADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA:
Titular: Fernando Rotondo - ACIL
Suplente: Henrique Bacchio - ACIL
Titular: Marisa Paiva - SINDILOJAS
Suplente: Laura Silveira - SINDILOJAS
SISTEMA S:
Titular: Evandro Kieffer Moreira - SESC
Suplente: Débora Bentancur Pereira Gomes - SESC
Titular: Elisângela da Silva Pinto - SEBRAE
Suplente: Patrícia Reis da Luz - SEBRAE
Titular: Leonardo Dias Santana - SENAC
Suplente: Jackeline Ferreira Chaves - SENAC
Titular: Marcos Otávio de Barros - SEST/SENAT
SOCIEDADE E ASSOC. DESPORTIVAS E CULTURAIS RELACIONADAS AO TURISMO:
Titular: Leonardo Pedroso Soares - Tradicionalismo
Suplente: Paulo Renato Mena Rodrigues - Tradicionalismo
Titular: Denise Maria Brites Toledo - LIESA
Suplente: Angelo Márcio Xavier - LIESA
ASSOC. E EMPRESAS OU REPRESENTANTES RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA:
Titular: Vera dos Reis - Agências de Turismo
Suplente: Viviane Maciel - Agências de Turismo
Titular: Daise Beatriz Oliveira de Souza - Trem do Pampa
Titular: Amir Omar Mello Saleh - Trilhas
Titular: Mozart Bragança Hillal - Rede Hoteleira
Titular: Keli Adriana Pereira de Oliveira - Ferradura dos Vinhedos
Suplente: Anderson Rodrigues Assis da Silva - Ferradura dos Vinhedos
Titular: Vivian Moraes Torbes - Vinícolas
Suplente: Sérgio Roberto Pereira - Vinícolas
Titular: Gustavo Irigaray - Turismo Rural
Suplente: Bento Brochado - Turismo Rural
Titular: Vinicius Lesina Vargas - Restaurantes
Suplente: Rodrigo Caggiani - Restaurantes
Titular: Ruben Dario Madero Garcia - Associação dos Artesãos
Suplente: Caroline Ubal Madero - Associação dos Artesãos

4. O TURISMO EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO

4.1 Oferta Turística em 2024

Atrativos

- Cerro de Palomas (propriedade privada, necessário autorização para entrar)
- Clube Campestre de Golfe
- CTG Presilha dos Pagos (agendamento para eventos e visitas)
- Estação Férrea / Espaço Cultural
- Estância São Miguel do Sarandy
- Fazenda Palomas (consultar agenda)
- Igreja Matriz
- Lago do Batuva
- Mini Fazenda Park
- Novos Vinhedos
- Praça General Osório
- Vinícola Almadén
- Vinícola Pueblo Pampeiro (somente com agendamento prévio)
- Vitivinícola Cordilheira de Sant'Ana

Roteiros

- Roteiro Turístico Caminho do Pampa
- Ferradura dos Vinhedos

Meios de hospedagem

- Apart Hotel Acrópolis
- Apart Hotel Recanto das Pedras
- Confort Fronteira Hotel
- Emirates Hotel & Suites
- Estância da Glória
- Hostel Casarão Fronteira
- Hotel Acrópolis
- Hotel Casablanca
- Hotel Castelo
- Hotel Comodoro
- Hotel Ermitage
- Hotel Masseilot
- Hotel Portal
- Hotel San Carlos
- Hotel Solare
- Jandaia Turismo Hotel
- Novohotel Express

- Pousada La Vivienda
- Pousada Mini Fazenda Park
- Pousada Pitangueiras
- Verde Plaza Hotel

Empreendimentos Gastronômicos

- Bar do Tito
- Café Devise
- Cheirin Bão - Empório Mineiro
- Churrascaria Coisa Nossa
- Churrascaria Sem Nome
- Do Vini Restaurante
- Dolivino Pizzaria
- Dupark Restaurante
- El Chef Restaurante
- Frontiere Restaurante
- Granadas café
- Green Palace Restaurante
- Il Gato Pizzaria
- La vista café
- Master Chef Restaurante
- Pampa Grill Restaurante
- Restaurante A Bruxa
- Restaurante Paz
- Solar Restaurante e Café
- Terrazza Café
- Terroá Campanha
- Texacus Restaurante
- Tropeiro

Agência de receptivos

- Corticeiras Agência de Receptivo
- Ecoturismo Arqueológico Expedições Agência de Receptivo

Eventos

- 48 ° Festival de Pandorgas
- 86ª Expofeira
- 9º Fronteira Festival Binacional de Enogastronomia
- Atividade Consciência Negra
- Atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher

- Atividades do outubro Rosa
- Atividades Novembro Azul
- Campereada Municipal – Chácara da Prefeitura
- Cavalgada de Mulheres
- Chegada do Papai Noel no Lago Batuva
- Citadino de Velocross – Chácara da Prefeitura
- Dia da Criança – Lago Batuva
- Dia de Conscientização sobre Esclerose Múltipla
- Dia do desafio
- Dia do Músico
- Dia Municipal do Corretor de Imóveis
- Dia municipal do líder comunitário
- Encontro de prendas e Entrevero de peões – CTG Rincão da Carolina
- Feira do Livro – Praça General Osório
- Festival Cantador de Campanha
- Mateada de Páscoa
- Natal Alegria
- Oficina Regional de Gestão Financeira e Orçamentária
- Procissão de São Cristóvão
- Procissão de São Jorge
- Rivadávia Night
- Santana Canta Nelson Cardoso
- Semana binacional da ciência, tecnologia e inovação
- Semana da Pátria
- Semana de Aniversário de Santana do Livramento
- Semana do Artesão
- Semana do Meio Ambiente
- Semana Farroupilha
- Semana Municipal da Agricultura Familiar e Orgânica
- Solenidade de troca das Bandeiras – Binacional / Aniversário do Parque Internacional
- Temporada Hípica 7º RC Mec – Cerro do Depósito

4.2 Mapa do Turismo Brasileiro

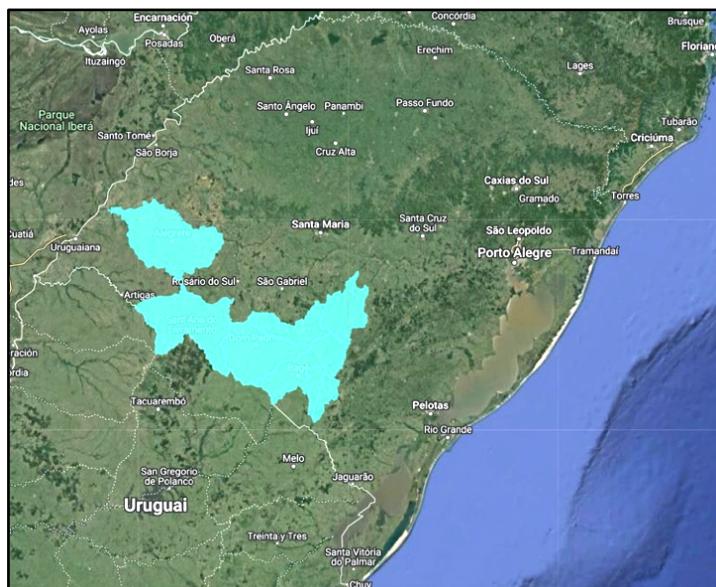
O Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a tomada de decisão e define as áreas, por meio de um recorte territorial, a serem trabalhadas prioritariamente pelo Ministério do Turismo, incluindo a destinação de recursos pelo governo federal para a elaboração e/ou revisão planos, estudos e planejamentos visando o fortalecimento da gestão descentralizada, obras de infraestrutura turística, oferta de cursos de qualificação profissional, entre outras ações. A participação é aberta a todos os municípios

brasileiros, desde que sejam observados os critérios estabelecidos em Portaria Ministerial nº 41/2021, além de eventuais exigências adicionais estabelecidas pelo estado onde está localizado.

Os municípios precisam, ainda, dispor de uma Secretaria ou Departamento de Turismo, ter Lei Orçamentária, estar com os prestadores de serviços turísticos de atividade regulares no CADASTUR, possuir Conselho Municipal de Turismo ativo, estar com as informações referentes à atividade turística preenchidas na plataforma SISMAPA 2.0 e com o termo de compromisso devidamente assinado. Por fim, devem comprovar a existência de uma instância de governança regional no turismo, como um conselho, fórum, comitê ou associação responsável por sua gestão.

Entre os benefícios do Mapa do Turismo, está a classificação dos municípios numa escala que varia de “A” a “E” considerando as seguintes variáveis: quantidade de estabelecimentos de hospedagem; quantidade de empregos nos locais de hospedagem; quantidade estimada de visitantes domésticos; quantidade estimada de visitantes internacionais e arrecadação de impostos federais a partir dos meios de hospedagem.

No início de 2024, o Mapa apresentava 2.940 municípios e 344 regiões. Sant’Ana do Livramento está classificado na categoria “B”, pertence à Macrorregião Sul e juntamente com os municípios de Alegrete (“C”), Bagé (“B”), Dom Pedrito (“D”), Caçapava do Sul (“C”), Candiota (“D”), Hulha Negra (“E”), e Lavras do Sul (“D”) integra a Região Turística Pampa Gaúcho.



Fonte: Mapa do Turismo Brasileiro (MTur), 2024.

4.2.1 Cadastur

O Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. Tem por objetivo promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor. É executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal.

De acordo com os dispositivos das Leis nº 8.623/1993 e nº 11.771/2008, o cadastramento é obrigatório para guias de turismo, agências de turismo, acampamentos turísticos, meios de hospedagem, organizadoras de eventos, parques temáticos e transportadoras turísticas. É válido por cinco anos para os guias de turismo e dois anos para pessoas jurídicas. Tanto o cadastro quanto a renovação devem ser efetuados eletronicamente.

O cadastro atesta a legalidade dos prestadores de serviços turísticos e funciona, ainda, como uma importante fonte de consulta para o turista. Dentre as vantagens de ser cadastrado, destaca-se:

- acesso a financiamento por meio de bancos oficiais;
- apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo;
- incentivo à participação em programas e projetos do governo federal;
- participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo; e
- visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

As penalidades para aqueles que atuam fora da regularidade estão definidas na Lei nº 11.771/2008, estando sujeitos a: advertência por escrito; multa; cancelamento da classificação; interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e cancelamento do cadastro.

Em consulta realizada na Plataforma Cadastur, em junho de 2024, Sant'Ana do Livramento possuía 38 empreendimentos cadastrados.

5. METODOLOGIA

A metodologia da estruturação do Plano Municipal de Turismo – produto de terceiros/Sebrae/RS - adota um método sistêmico e participativo, que pensa o turismo em sua totalidade e reúne os princípios orientadores para o desenvolvimento da atividade turística no município.

A elaboração do Plano Municipal de Turismo de Sant’Ana do Livramento teve início em março de 2024, após negociações e fechamento de contrato entre a Prefeitura e o Sebrae Campanha e Fronteira Oeste. A mobilização das entidades e atores da oferta turística local foi realizada pelo poder público municipal.

A realização do Plano, bem como sua condução, teve à frente profissionais especializadas em Turismo e Patrimônio Cultural, credenciadas no Sebrae/RS. Os participantes, das esferas pública e privada, estiveram reunidos para os trabalhos em encontros online, com duração até junho de 2024, detalhados a seguir:

Encontro 1 – Palestra de sensibilização e alinhamento: “Construindo o Turismo”.

Encontro 2 – Workshop I: análise de cenário (Matriz de SWOT), definição das diretrizes estratégicas (missão e visão) e posicionamento turístico do município.

Encontro 3 – Workshop II: construção do plano de ações.

Encontro 4 – Workshop III: priorização de execução das ações, considerando a Gravidade, Urgência, Tendência (Matriz GUT) e validação das ações.

Encontro 5 – Apresentação e entrega do documento do Plano Municipal de Turismo.

Os encontros foram realizado, através da plataforma Zoom, de forma online.

Para o desenvolvimento e definição das informações contidas neste Plano, foram consideradas pesquisas, estudos prévios e dados atuais ligados ao cenário turístico, econômico, social, ambiental e mercadológico do município e região, no intuito de priorizar o estabelecimento de ações que de fato possam contribuir e prosseguir com o desenvolvimento da atividade turística em Sant’Ana do Livramento.

O horizonte previsto foi de 2024 a 2028. As ações definidas devem ser executadas, monitoradas constantemente e adequadas, sempre que necessário.

6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para ter garantia de sucesso como atividade econômica, o turismo depende de um planejamento estratégico realizado de forma integrada e participativa, que ofereça os meios adequados para sua implementação e administração. (MTUR, 2007).

Sabe-se que a atividade turística, quando desenvolvida sob a perspectiva da sustentabilidade, é capaz de melhorar a qualidade de vida da população local, por meio da criação de empregos, distribuição de renda, diversificação da economia, melhoria da infraestrutura e processos contínuos de desenvolvimento social. Além disso, contribui para a preservação dos espaços naturais e valorização da cultura local.

O objetivo de planejar a atividade turística consiste em ordenar as ações do homem sobre o território e ocupa-se em direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada evitando, dessa forma, os efeitos negativos nos recursos, que os destroem ou reduzem sua atividade. (RUSCHMANN, 1997).



Fonte: PMT Sant'Ana do Livramento, 2024.

A clareza sobre o presente e o futuro desejado traz mais segurança a todos os envolvidos na construção coletiva de um destino ou de um roteiro/rota. A definição de diretrizes, de objetivos e de projetos - considerando a singularidade, características e potencialidades de cada local - é capaz de criar propósito e promover a motivação para a estruturação de produtos turísticos que sejam rentáveis e competitivos, agregando valor ao destino.

6.1 Missão e Visão

A metodologia de planejamento estratégico prevê a construção da “Missão” e da “Visão”, provocando o debate e a compreensão – de cada um e do todo – sobre seus propósitos, além de como e quando alcançá-los.

A missão expressa a razão de existir do grupo de empresas, entidades, órgãos e associações ligadas ao turismo e, em decorrência, do destino. A visão manifesta onde se pretende chegar, o que se deseja alcançar em um determinado tempo. Ambos foram construídos coletivamente e transcritos a seguir.

Missão

Profissionalizar, promover e valorizar o turismo em Sant'Ana do Livramento, de forma planejada e integrada, proporcionando aos visitantes experiências enriquecedoras com a marca da identidade fronteiriça em seus atrativos, serviços e produtos.

Visão

Ser referência em destino de fronteira, valorizando a história, a tradição e a integração binacional, ofertando e comercializando atrativos e serviços de forma planejada, organizada e conjunta até 2028.

6.2 Matriz de Cenários (SWOT)

A metodologia SWOT (strengths, weaknesses, opportunities e threats; em português forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), uma ferramenta de planejamento estratégico para análise de cenário, foi utilizada para identificar os pontos fortes e fracos das variáveis que incidem no desenvolvimento da atividade turística de Sant'Ana do Livramento, bem como as oportunidades e ameaças relativas ao ambiente externo.

O resultado, apresentado a seguir, é fruto das oficinas participativas, que envolveram diferentes atores do trade turístico e teve como objetivo o direcionamento das metas elencadas no Plano de Ações.

FORÇAS

- Turismo de compras consolidado
- Existência de atrativos turísticos diversos
- Turismo Rural
- Interesse do setor público e parte do privado em desenvolver o turismo
- Existência de Secretaria de Turismo
- Investimentos das vinícolas no Enoturismo
- Rede hoteleira qualificada
- Fazer parte da rota Caminho do Pampa, que integra a Rede Brasileira de Trilhas de Longa Distância
- Rota Turística Ferradura dos Vinhedos instituída pela Lei Ordinária nº 8.186/2023
- Trem do Pampa (Previsão: março ou abril 2024)
- Festival de Enogastronomia
- Vinhos e vinícolas
- Cordeiro
- Imprensa local ativa
- Apoio das universidades
- Oferta do curso de curta duração, Turismo e Hospitalidade, em parceria com a Unipampa (3 meses)
- Apoio do Sebrae, Sesc, Sindilojas, entre outros

FRAQUEZAS

- Não há ações de sensibilização que visem informar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade dinamizadora da economia (emprego e renda, qualidade de vida etc.)
- Falta de senso de pertencimento da comunidade e orgulho da própria história
- Falta de organização e pouca sintonia entre a comunidade e o poder público municipal
- Parte do setor privado não se mostra comprometido com o turismo, em função do descrédito com o setor
- Não há uma cultura associativista
- Baixa manutenção nas praças da cidade em razão da alta depredação, por exemplo dos banheiros
- Depredação de prédios e monumentos históricos
- Excesso de lixo nas vias urbanas, devido ao horário em que os empreendimentos depositam o material nas lixeiras
- Carência de pontos de parada nas rodovias (postos de combustível e paradouros)
- Escassa manutenção das estradas na zona rural
- Coleta de lixo deficitária na área rural
- Infraestrutura dos atrativos turísticos deficitária

- Não há centro de eventos
- Pouca acessibilidade para as pessoas com deficiência (tanto no percurso até os atrativos, quanto nos próprios atrativos turísticos)
- Aumento da violência e criminalidade
- Sinalização turística ainda deficitária, apesar das melhorias
- Carência de placas de sinalização na região
- Falta de mão de obra qualificada para o turismo nos meios de hospedagem, restaurantes, receptivos, táxis, transporte via aplicativo etc.
- Os prestadores de serviços, de forma geral, não sabem informar sobre os atrativos e eventos turísticos
- Poucos guias de turismo formados e atuando no município
- Há apenas um freeshop em Sant'Ana do Livramento (Almaden)
- Baixa valorização do produto local
- Patrimônio cultural (arquitetônico e histórico principalmente) pouco explorados
- Não há prato de cordeiro sendo ofertado permanentemente nos empreendimentos gastronômicos.
- Aproveitamento insípiente do bioma pampa
- O artesanato local não tem identificação nem promove o município (divulgam Rivera)
- Não há oferta permanente de pratos típicos (cordeiro/linguiça)
- Ausência de Plano de Comunicação e Marketing do Turismo do município
- Pouca organização do trade para promover e comercializar o turismo de forma individual e conjunta
- Não há material de divulgação do Turismo do município seja físico ou digital
- Não há um site para promover o Turismo do município
- Não há um material organizado que reúna toda a oferta turística de Sant'Ana do Livramento
- Os turistas se deslocam para a fronteira prioritariamente para compras, sendo que há outros segmentos com potencial para serem trabalhados
- Necessidade de melhorias na divulgação dos empreendimentos privados no ambiente virtual, especialmente, em relação à oferta dos seus serviços e horários de funcionamento
- Não são realizados famtours e press trips, com exceção de ações isoladas (Rede Plaza)
- Ausência de material promocional bilíngue
- Rota dos argentinos, não estão sendo atraídos para S. Livramento, perdendo espaço para Uruguaiana e seus Free Shops (competição por turismo de compras)
- Dificuldade em integrar os municípios para uma atuação regional (material regional integrado, Convention Bureau regional etc.)
- Ausência de turismólogo na prefeitura
- Ausência de monitoramento da atividade turística
- Falta de continuidade das ações

OPORTUNIDADES

- Oscilação cambial
- Aeroporto Binacional
- Trem do Pampa/Giordani Turismo
- Ações turísticas do lado uruguai / Rivera mobilizada para o desenvolvimento do setor
- Desenvolvimento da Governança Binacional (Br/Uy)
- Crescimento dos polos de ensino
- Momento propício (expectativas positivas) integrar pessoas, setor público e privado
- Novos empreendimentos / investimentos de empresas de turismo no município
- Desenvolvimento de produtos associados as culturas do vinho e olivais etc.
- Olivicultura em crescimento
- Vitivinicultura forte e organizada
- Planejamento de Calendário Binacional
- Ser um polo atrativo para artesãos
- Localização geográfica: fronteira seca, Paralelo 31 e Bioma Pampa
- Potencial para estudos paleontológicos
- Zona franca de Free Shops no lado brasileiro da fronteira
- Aproveitamento da tecnologia
- Políticas de incentivo ao turismo
- Duplicação da BR-290
- Semana Farroupilha e tradicionalismo fortes
- Calendário de eventos binacional
- Souvenir de fronteira
- Riquezas culturais
- Identidade fronteiriça
- Participação em feiras e eventos, visando à promoção do setor (Expointer, FESTURIS e outros)
- Possibilidade de constituição de uma governança regional do turismo
- Capital Nacional da Ovelha
- Produção de linguiça maior que a do Alegrete (porém, eles detêm o título)
- Utilização do Choripan
- Parque Termal
- Setor turístico em alta

AMEAÇAS

- Oscilação cambial
- Falta de interlocução com entidades maiores (acesso a entidades como EMBRATURS e secretaria de Turismo do Estado, entre outras)
- Competição por turismo de compras com outros municípios de fronteira
- Descompasso de planejamento do turismo em Sant'Ana do Livramento
- Falta de dados para tomada de decisões
- Cultura do individualismo
- Distância dos grandes centros urbanos
- Distâncias entre os municípios – grande extensão da Região
- Falta de planejamento do setor
- Diminuição do poder de compra
- Eleições: descontinuidade política
- Falta de união dos empreendedores em prol do desenvolvimento turístico

6.3 Segmentos Prioritários

Com base em pesquisas documentais, análise dos ambientes, urbano e rural do município e em informações fornecidas pelo grupo, foram identificados como estratégicos os seguinte segmentos turísticos: Turismo de Compras, Enoturismo, Turismo Rural, Turismo Cultural.

Desenvolver de forma efetiva esses segmentos, que se apresentam como principais potenciais do local, resultará em oportunidades de negócios, incremento de receita, geração de emprego e satisfação dos turistas que visitam Sant'Ana do Livramento.

A seguir, são elencados os conceitos dos segmentos considerados prioritários e que devem ser trabalhados pelo município.

Turismo de Compras

Definido como uma forma contemporânea de turismo realizada por indivíduos que comprarão bens fora do seu ambiente usual e é um fator determinante na decisão de viagem, pois as compras são estimuladas por uma série de fatores como: preços baixos; grandes variedades de produtos; promoções extensivas e cobertura midiática; o valor adicional por escapar da rotina doméstica. (KOSUGE, et al., 2018).

Enoturismo

Enoturismo é um segmento da atividade turística que se baseia na viagem motivada pela apreciação do sabor e aroma dos vinhos e das tradições e cultura da localidades que produzem esta bebida. O enoturismo envolve o visitante na cultura e nos detalhes da bebida. (VALDUGA, 2011).

Turismo Rural

Esse segmento é caracterizado pelas atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade. (MTUR, 2006).

Outro conceito que se aplica é o Turismo Rural na agricultura familiar: atividade turística que ocorre no âmbito da propriedade das famílias de agricultores que mantêm atividades econômicas diversificadas e estão dispostos a valorizar, respeitar e compartilhar seu modo de vida, o patrimônio cultural e natural, ofertando seus produtos e serviços e proporcionando bem-estar aos envolvidos. (MTUR e MDA, 2008).

Turismo Cultural

Segundo a OMT, o turismo cultural pode ser caracterizado como uma forma de turismo temático e está baseado nas atrações culturais que um destino possui, sejam elas permanentes ou temporárias, ou ainda, baseado em características culturais e sociais de uma população que dispõe de um estilo de vida tradicional ou com características próprias. (OMT, 2001).

Já, o Ministério do Turismo define o Turismo Cultural como as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. (MTUR, 2006).

6.4 Plano de Ações

Legenda Status: E- executado EE- em execução AE- a executar

1	Planejar as diretrizes para apoiar o Festival de Enogastronomia* (formalização)	Reunião de organização com Prefeitura, Sindilojas, SEST SENAT, SEBRAE, SESC COMTUR, Vinícolas, Agências de Turismo	Prefeitura, COMTUR, Sindilojas, Sest Senat, Sebrae e empresas	Secretaria Turismo, Mozart Hillal, Maira Araujo, Elisângela Silva, Marcos de Barros, Viviane Maciel e Leonardo Santana	set/24	AE	* Esta demanda é apenas o planejamento
2	Sensibilizar e qualificar o trade turístico	Qualificar o Conselho Municipal de Turismo	Sebrae, Prefeitura, Sindilojas	Laura Garagorry e Maira Angélica Araujo	dez/24	AE	Inclusive sobre o papel de cada um dos atores do trade turístico
		Incentivar o cadastro dos empreendimentos no CADASTUR e no programa Selo Turismo Responsável do MTur	Secretaria de Turismo e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/24	AE	
		Organizar e oferecer cursos/palestras, como por exemplo Café com Palestra, com diferentes temáticas tais como: associativismo/cooperativismo, atendimento ao turista etc.	Secretaria de Turismo, COMTUR, Mesa Binacional	Laura Garagorry e Mozart Hillal	jul/25	AE	Trabalhar também a temática dos eventos como produto turístico
		Criar um programa de extensão para apoio ao trade turístico	UNIPAMPA, Prefeitura e COMTUR	Francielle Lima, Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/25	AE	
		Contratar profissional com formação em turismo	Prefeitura e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/25	AE	Pode ser concursado ou contratado por horas semanais, à exemplo de outros municípios que assim procedem
3	Qualificar os professores das escolas, para atender com maestria o contexto turístico da Fronteira Rivera/Sant'Ana do Livramento	Construir o projeto em parceria com Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e Universidade	Unipampa, Prefeitura,	Francielle Lima, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Rosimari Leite	dez/24	EE	Rosimari informar sobre a ação em andamento na Sec. de Educação e de Turismo

4	Promover a interlocução entre setor público, iniciativa privada e associações para o desenvolvimento de ações conjuntas	Criar um canal de comunicação mais efetivo entre o poder público (Secretaria de Turismo) e a iniciativa privada, que informe sobre os projetos em realização ou a serem realizado	COMTUR, SINDILOJAS, Mesa Binacional, Sest Senat	Mozart Hillal, Viviane Maciel, Vera Reis, Maira Angélica Araujo e Marcos de Barros	dez/24	AE	
		Solicitar ao poder público municipal que o COMTUR seja consultado antes da tomada de decisões relacionadas às atividades turísticas	COMTUR	Mozart Hillal	dez/24	AE	
5	Ativar o Fundo Municipal de Turismo (Criado pela Lei nº 8.175, de 03 de novembro de 2023)	Captar os recursos, de acordo com o que está previsto no Art. 2 da referida lei	COMTUR, Prefeitura (Turismo e Assessoria Jurídica)	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/24	AE	
		Definir os critérios para aplicação dos recursos, observando o que dispõe o Art. 3 da referida lei	COMTUR, Prefeitura (Turismo e Assessoria Jurídica)	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/25	AE	
6	Identificar a oferta turística (inventário)	Estabelecer parceria com universidades e/ou entidades para auxiliar na coleta dos dados	Prefeitura, UNIPAMPA, Sebrae e COMTUR	Laura Garagorry, Francielle Lima, Mozart Hillal e Elisângela Silva	dez/24	AE	Antes de qualquer ação é necessário providenciar o diagnóstico da oferta turística (inventário)
		Criar banco de dados da oferta turística	Prefeitura, UNIPAMPA e COMTUR	Laura Garagorry, Francielle Lima e Mozart Hillal	dez/24	AE	
7	Discutir com a OAB políticas de fronteira (Exemplo: trânsito de ônibus turísticos de ambos os lados, utilizar produtos uruguaios na gastronomia santanense, entre outros)	Agendar reunião com representação da OAB, Prefeitura de S.L. e Intendência de Rivera	COMTUR + Mesa Destino Binacional + Prefeitura e Intendência de Rivera	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e representante do Uruguai	dez/24	AE	
		Determinar acordo para que políticas de fronteira sejam implementadas, facilitando procedimentos. COMTUR + Mesa Destino Binacional (livre trânsito de vans e ônibus para as ofertas turísticas)	COMTUR + Mesa Destino Binacional + Prefeitura e Intendência de Rivera	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e representante do Uruguai	jun/25	AE	

8	Criar uma agenda turístico/cultural de trabalho binacional	Estabelecer os critérios para definir o que será considerado um evento turístico	COMTUR + Mesa Destino Binacional + Prefeitura e Intendência de Rivera	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e representante do Uruguai	dez/24	AE	O calendário não é, necessariamente, apenas a soma do que acontece nos dois municípios
		Definir o calendário de eventos binacionais	COMTUR + Mesa Destino Binacional + Prefeitura e Intendência	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e representante do Uruguai	dez/24	EE	
		Definir estratégias de promoção e divulgação da marca "destino binacional"	COMTUR + Mesa Destino Binacional + Prefeitura e Intendência	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e representante do Uruguai	dez/25	AE	Há a possibilidade de publicar no site https://destinobinacional.com/
9	Organizar as demandas dos ônibus de excursão no centro do município	Definir estratégias para solucionar os problemas relacionados à mobilidade urbana (áreas exclusivas para estacionamento dos ônibus de excursões, questões de fluxo, controle e fiscalização)	COMTUR, Sindilojas, SEST SENAT, Prefeitura	Mozart Hillal, Maira Angélica Araujo, Marcos de Barros e Secretário de Obras e Viação Pública	dez/24	AE	Levar os problemas que ocorrem na prática, para os responsáveis do setor na Prefeitura
10	Melhorar a sinalização e a estrutura paisagística no trevo de acesso Rosário / Sant'Ana do Livramento na BR 290 com a BR 158 : "adotar" trevo	Encaminhar solicitação ao DNIT e a Setur/RS para nova sinalização do trevo localizado no município de Rosário do Sul, sinalizando mais claramente o acesso a Sant'Ana do Livramento	Prefeitura e COMTUR	Mozart Hillal e Secretário de Obras e Viação Pública	dez/24	AE	
	Criar projeto de adoção do trevo e articular a proposta entre o COMTUR de Sant'Ana do Livramento e o de Rosário do Sul	Prefeitura, Sindilojas e COMTUR, Governança Regional	Mozart Hillal, Maira Angélica Araujo, Secretário de Obras, Secretário de Turismo	dez/27	AE	Caso o COMTUR de Rosário do Sul não esteja atuante, tratar com o poder público municipal	
11	Promover melhoria nas estradas da Ferradura dos Vinhedos	Modelar engenharia semelhante a que vem sendo aplicada na estrada que leva à Usina Eólica	Prefeitura (Secretaria de Planejamento, Obras e Turismo) e COMTUR	Mozart Hillal, Maira Angélica Araujo, Secretário de Obras, de Planejamento e Secretário de Turismo	dez/24	AE	
		Debater, em reunião, com a Secretaria de Planejamento sobre o andamento do projeto de pavimentação e das via para pedestres	Prefeitura (Secretaria de Planejamento, Obras e Turismo) e COMTUR	Mozart Hillal, Secretário de Obras, de Planejamento e Secretário de Turismo	dez/24	AE	

12	Criar mecanismos para solucionar os problemas relacionados ao descarte e coleta do lixo na área central da cidade	Fazer um mapeamento de pontos adequados para a instalação de containers de lixo	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/24	AE	
		Providenciar a colocação dos containers nos locais definidos pelo estudo de mapeamento	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/25	AE	Pensar em estratégias que possam tornar os containers de lixo menos incovenientes, como por exemplo, arte na lixeira, lixeira temática etc
		Criar campanhas de conscientização, para que os municíipes compreendam a importância da colaboração na dispensa correta do lixo	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/26	AE	Criar mecanismos de incentivo para os descartes adequados ou penalização para os descartes inadequados
		Desenvolver um projeto que possibilite uma coleta correta dos resíduos orgânicos oriundos de restaurantes, bares e similares, que poderão ser transformados em outros produtos como fertilizantes e insumos	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/26	AE	Composteira orgânica coletiva em local controlado
		Solicitar que haja aumento do quantitativo da equipe contratada que realiza a limpeza da área urbana	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/24	AE	Criar adendo no contrato da prefeitura com a empresa, para o aumento de pessoal na limpeza urbana (pelo menos, mais 15 colaboradores). Trata-se de um contrato da Prefeitura com empresa terceirizada.
		Solicitar limpeza mais frequente no Parque Internacional e adjacências, cartão postal desta fronteira	Prefeitura (Secretarias afins) e todas as instituições envolvidas no Turismo	Mozart Hillal, Secretário de Serviços Urbanos e Secretário de Turismo	dez/25	AE	

13	Verificar a possibilidade de desenvolver o Turismo Paleontológico	Solicitar a retirada da placa de atrativo paleontológico existente na BR 158, na região de Palomas, já que não tem o que ser visto no local	Prefeitura - Secretaria de Turismo	Secretaria de Turismo e Laura Garagorry	dez/24	AE	Como não existem vestígios aparentes a placa funciona como efeito reverso, negativo
		Identificar onde estão os sítios paleontológicos e solicitar à Unipampa um estudo de prospecção para verificar a possibilidade de se desenvolver pesquisas nestes sítios (ver estudo já realizado na Almadén)	Secretaria de Turismo, Universidades e Almadén	Laura Garagorry e Amir Omar Mello Saleh, Viviane Maciel	jun/28	AE	
		Desenvolver os atrativos para cada sítio	Secretaria de Turismo, Empreendimentos do Turismo Rural, Sebrae, Agência de Turismo Ecoturismo Arqueológico Expedições	Laura Garagorry e Elisângela Silva, Viviane Maciel e Amir Omar Saleh	jun/28	AE	Possibilidade de parceria com proprietários rurais para desenvolver ofertas complementares
14	Criar um calendário da coleta do lixo	Solicitar para a Prefeitura estudos e criação de calendário semelhante ao existente em Rivera, que adota um modelo eficiente. Seguir preceitos da Fronteira da Paz Sustentável	Prefeitura, Sindilojas, Fronteira da Paz Sustentável	Priscila Vargas, Maira Araujo e Karina Benites	dez/24	AE	https://www.instagram.com/p/C7Q51ysNEe1/?igsh=d21manhrMHUzNGVh
		Realizar a divulgação do calendário de forma física e digital	Prefeitura, Sindilojas, Fronteira da Paz Sustentável	Priscila Vargas, Maira Araujo e Karina Benites	dez/26	AE	Funcionará também como forma de conscientizar a população
		Unir forças com associações e entidades representativas para abranger maior público,	Prefeitura, SESC COMTUR, Sindilojas, Escolas, Universidades,	Maira Angélica Araujo, Leonardo Santana, Mozart, Priscila e Karina Benites	dez/24	AE	Divulgar as coletas para mostrar a importância dessa ação

		Fazer a aproximação do COMTUR com a Câmara de Vereadores (PMT) e Frente Parlamentar de Turismo	COMTUR e Câmara de Vereadores, Mesa Binacional	Mozart Hillal e Viviane Maciel	dez/24	AE	
15	Envolver de forma mais efetiva o Legislativo com as pautas relacionadas ao turismo	COMTUR solicitar agenda na pauta de uma reunião da Câmara para apresentar o Plano Municipal de Turismo para apreciação e votação	COMTUR, SESC, Prefeitura e Câmara de Vereadores	Mozart Hillal, Leonardo Santana, Viviane Maciel e Laura Garagorry	dez/24	AE	Assim que pronto e aprovado o documento do PMT, deve ser encaminhado à Câmara M. de Vereadores para aprovação, porém muito importante que seja apresentado
		Sensibilizar os vereadores sobre a necessidade de desenvolver projetos de estímulo à Economia do Turismo, sempre que possível participar das reuniões com pautas relativas ao setor	COMTUR e Câmara de Vereadores	Mozart Hillal, Viviane Maciel e vereador Duda Amaral	dez/24	AE	
16	Solicitar recursos para a Secretaria de Turismo a serem utilizado em cronograma de eventos (conhecer o orçamento existente na Pasta)	Utilizar da Lei Orçamentaria Anual para direcionar recursos para o apoio logístico em eventos do Setor do Turismo	Prefeitura, Secretaria de Turismo e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/24	EE	Apoio nos stands, telão e outros materiais que possibilitem / facilitem a participação em eventos
17	Destinar parte do ICMS/ISSQN das empresas de turismo para o Fundo de Turismo (existente e inativo)	Revisar decreto de criação do Fundo e ver necessidade de Projeto de Lei complementar para contemplar esta ação	Prefeitura, Câmara de Vereadores, COMTUR	Secretária de Turismo, Mozart Hillal e Laura Garagorry	dez/24	AE	
18	Destinar parte do Fundo para contratação de um auxiliar operacional para o COMTUR	Revisar decreto de criação do Fundo e ver necessidade de Projeto de Lei Complementar com esta demanda	Prefeitura, Câmara de Vereadores, COMTUR	Secretaria Turismo, Vereador, Mozart Hillal e Laura Garagorry	dez/24	AE	
19	Captar recursos complementares para eventos de turismo	Reunião COMTUR, Prefeitura, Sindilojas e Associação dos Artesãos, SESC	Prefeitura, COMTUR, Sindilojas e Sebrae	Secretaria Turismo, Mozart Hillal, Maira Araujo, Elisângela Silva e Dario Madero	dez/24	AE	Comitiva + stand + materiais (folders e vídeos)
20	Providenciar ações exclusivas para Festuris	Reunião COMTUR, Prefeitura, SESC, Sindilojas e SEBRAE para viabilização das ações	Prefeitura, Mesa Binacional, Sebrae	Secretaria Turismo e Elisângela Silva, Leonardo Santana, Viviane Maciel e Mozart Hillal	dez/24	EE	
21	Cadastrar Sant'Ana do Livramento no mapa do Turismo e outros sites relevantes	Ação de cadastro feita pela Secretaria de Turismo	Prefeitura	Laura Garagorry	dez/24	AE	

22	Criar cronograma de acompanhamento das atividades do Plano Municipal de Turismo	Realizar reuniões periódicas para monitorar a execução das ações do Plano de Ações	COMTUR, Mesa Binacional e Sebrae	Mozart Hillal, Elisângela Silva e Viviane Maciel	dez/24	AE	Inserir na pauta das reuniões mensais do COMTUR
23	Criar um GT - grupo de trabalho - voltado para estudo do projeto de Revitalização do Parque Internacional	Participar das discussões acerca dessa temática	Prefeitura, COMTUR e UNIPAMPA	Secretários municipais, Mozart Hillal e Francielle Lima	dez/24	EE	Contatar secretários das pastas afins
24	Cobrar valores de ônibus e vans "bate volta" como forma de auxiliar na manutenção da cidade	Criar artigo complementar no decreto de criação do Fundo Municipal de Turismo para que estes veículos paguem taxa ao Fundo, com destinação à melhorias no centro da cidade e/ou outras despesas necessárias	Prefeitura, Câmara de Vereadores e COMTUR	Mozart Hillal, Secretaria de turismo e vereador Duda Amaral	dez/24	EE	
25	Sensibilizar a população local e os empreendedores indiretamente ligados ao setor turístico	Promover campanhas junto às Associações de Moradores dos Bairros, sensibilizando a comunidade sobre a importância do turismo e das riquezas locais	Prefeitura (secretarias afins), COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	mar/25	AE	Iniciar até mar/25. Constante.
		Organizar e oferecer cursos/palestras para fiscais de trânsito, taxistas, motoristas de aplicativo, frentistas, entre outros	Prefeitura (secretarias afins), COMTUR, Sindilojas	Laura Garagorry e Mozart Hillal e Maira Angélica Araujo	dez/26	AE	
26	Amparar o desenvolvimento da Associação de catadores de lixo (plástico, papelão, metal) e desenvolver a possibilidade de captar novos recursos da União Européia	Ação conjunta da Secretaria de Serviços Urbanos e Associação de Catadores de Lixo (recolhimento das caixas de papelão)	Prefeitura (Secretarias afins), Sest Senat e todas as instituições envolvidas no Turismo	Laura Garagorry, Marcos de Barros e Mozart Hillal	jun/25	AE	
27	Desenvolver aproximação com os proprietários do Cerro de Palomas, para que sejam desenvolvidas ações turísticas no local	Realizar uma reunião para sensibilizar os proprietários ou ... fazer estudo de desapropriação de parte da área	Secretaria de Turismo, COMTUR, Agências: Corticeiras e Turismo Ecoturismo Arqueológico Expedições	Laura Garagorry, Mozart Hillal , Viviane Maciel , Vera Reis e Amir Omar	jun/25	AE	Propor estudo para viabilizar a desapropriação por interesse público, de uma parte da área do Cerro Palomas
28	Criar um link dentro do site da Prefeitura, específico com informações relativas ao turismo	Contratar empresa especializada	Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação, COMTUR, IFSUL, Sebrae e Agência de Turismo Ecoturismo Arqueológico Expedições	Laura Garagorry, Mozart Hillal e Elisângela Silva	set/25	AE	Precisa ser realizada após a coleta das informações (inventário da oferta). Incluir dados e curiosidades do município como população, hábitos, costumes, história etc.
		Replicar as informações para o site do Destino Binacional	Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação, COMTUR, IFSUL e Sebrae	Laura Garagorry, Mozart Hillal e Elisângela Silva	set/25	AE	

29	Realizar divulgação e campanha publicitária impactante, do setor turístico	Contratar empresa especializada para a criação da campanha	Secretaria de Turismo, COMTUR e Sebrae	Laura Garagorry e Mozart Hillal	set/25		Envolver todas as entidades relacionadas ao setor turístico. Orientar para que todos usem o selo Destino Binacional.
		Realizar ações de mobilização periódica para que o maior número possível de empresas estejam cadastradas em sites de viagem e turismo	Secretaria de Turismo, COMTUR e Sebrae	Laura Garagorry e Mozart Hillal	set/25	AE	
30	Criar e ofertar oficinas nas escolas como forma de introduzir e promover a cultura do turismo entre os alunos e oportunizar trabalho no comércio, serviços e atrativos locais	Perspectivar ações turístico/pedagógicas com ênfase no empreendedorismo dentro da comunidade escolar	Agências de turismo, Prefeitura, Comtur e outros profissionais da área	Francielle Lima, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Rosimari Leite	dez/25	AE	Oferecer atividades práticas para tornar as oficinas mais envolventes e atraentes. Incluir jogos de simulação, debates sobre questões atuais no turismo, criação de roteiros de viagem, entre outras atividades interativas.
		Organizar visitas de campo aos atrativos turísticos locais	Agências de turismo, Prefeitura, Comtur e SINDILOJAS	Francielle Lima, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Rosimari Leite	dez/25	AE	Para permitir que os alunos vivenciem o que estão aprendendo nas oficinas e desenvolvam um apreço mais profundo pela riqueza cultural e natural da região. Visitas Inclusive no momento da vindima.
		Promover intercâmbio entre escolas de Sant'Ana do Livramento e Rivera	Agências de turismo, Prefeitura, Comtur, Mesa Binacional	Francielle Lima, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Rosimari Leite	dez/26	AE	
31	Criar programas de extensão ligados ao Turismo	Criar programa parceria COMTUR, Prefeitura e Universidades	Prefeitura, COMTUR e UNIPAMPA, SENAC	Secretaria de Educação, Mozart Hillal, Francielle Lima e Leonardo Santana	dez/25	AE	
32	Incentivar a instalação de Free Shops no lado brasileiro	Realizar reuniões com Legislativo e Executivo para entender como funciona, a exemplo de Uruguaiana	Prefeitura e Secretaria de Turismo e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/25	AE	
33	Promover Presstrip	Organizar presstrip como jornalistas e influenciadores digitais, ligados à viagens e turismo, para que conheçam e divulguem o destino Sant'Ana do Livramento e Rivera	Secretaria de Turismo e Gabinete, COMTUR e Sebrae	Laura Garagorry, Mozart Hillal e Elisângela Silva e Maurício Oliveira	dez/25	AE	

34	Promover Famtours e / ou eventos tendo como público-alvo agências de turismo de outras regiões do estado / país	Organizar famtours e/ou eventos para que agências de turismo de outras regiões conheçam e comercializem o destino Sant'Ana do Livramento e Rivera	Secretaria de Turismo, COMTUR e Sebrae, SESC	Laura Garagorry, Mozart Hillal e Elisângela Silva e Leonardo Santana	dez/25	AE	
35	Estabelecer o mês Farroupilha	Ampliar a semana Farroupilha para mês Farroupilha, com oficinas de artesanato, festas, shows, jantares e almoços	Prefeitura (Secretarias de Turismo e Cultura) e CTGS	Laura Garagorry	jun/26	AE	
		Criar grupo ou comissão para execução do projeto	Prefeitura (Secretarias de Turismo e Cultura) e CTGS	Laura Garagorry	jun/26	AE	
		Desenvolver aproximação entre entidades tradicionalistas para impulsionar o "Mês Farroupilha" e transformar em um grande evento abrangendo todo mês de setembro	Prefeitura (Secretarias de Turismo e Cultura) e CTGS	Laura Garagorry	jun/26	AE	
		Trabalhar o Mês Farroupilha como um produto turístico de projeção estadual, nacional e internacional (países vizinhos)	Prefeitura (Secretarias de Turismo e Cultura) e CTGS	Laura Garagorry	jun/26	AE	
36	Implementar melhorias no CAT (Centro de Atendimento ao Turista)	Solicitar que a Prefeitura disponibilize um servidor capacitado para ser responsável pelo setor de informações turísticas	Secretaria de Turismo e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	jun/26	AE	A Prefeitura poderia fazer uma parceria com Unipampa ou SESC para recrutar e treinar pessoal para o cargo
37	Integrar e desenvolver o Roteiro Turístico Caminho do Pampa que é voltado para o Turismo Rural e o Ecoturismo	Fazer parceria com o poder público, COMTUR e Associação do Caminho do Pampa (Empresa Eco Turismo Arqueológico Expedições para consultoria), para ampliar a oferta turística	COMTUR, Prefeitura, Corticeiras e Agência de Turismo Ecoturismo Arqueológico Expedições	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Amir Saleh	dez/26	AE	
		Diversificar e identificar novas rotas que beneficiem produtores rurais que queiram fazer parte das rotas turísticas do Caminho do Pampa dentro do Bioma Pampa	COMTUR, Prefeitura, Corticeiras e Caminho do Pampa , Agência de Turismo Ecoturismo Arqueológico Expedições	Mozart Hillal, Laura Garagorry, Viviane Maciel, Vera Reis e Amir Saleh	dez/26	AE	

38	Tornar a troca das bandeiras uma atração turística	<p>Determinar mais uma data anual para a troca das bandeiras (2 x ano). Sugestão: fevereiro (já funcionando no aniversário do Parque) e setembro no mês Farroupilha e festa da primavera em Rivera. Contato com a gestão pública</p>	Prefeitura, COMTUR, Intendência de Rivera	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/26	AE	Efetuar o mesmo crimonial tradicional (banda marcial exército BR e UY, etc), com todas entidades pertinentes.
39	Contratar mentoria/consultoria para organização da estrutura do COMTUR (grupos de trabalho, gestão de projetos, direcionamento de ações, etc)	Montar evento com orquestras convidadas	Prefeitura, Orquestras locais e do Uruguai	Laura Garagorry, Mozart Hillal	dez/26	AE	Se não for possível com as Orquestras Sinfônicas, convidar as bandas das escolas
			Realizar divulgação da cerimônia e fortalecer a imagem das "Cidades Irmãs"	Prefeitura	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/26	AE
40	Realizar divulgação junto à empresas de turismo, a partir da implantação de um calendário de eventos	Reunião do COMTUR, Prefeitura e Sebrae	Prefeitura, COMTUR, Sebrae	Secretaria Turismo, Mozart Hillal e Elisângela Silva	dez/26	AE	
41	Incentivar a decoração da cidade nas datas festivas	Utilizar os recursos destinados à iluminação do Natal e Reveillón	Prefeitura (Secretaria de Turismo) e COMTUR	Laura Garagorry e Mozart Hillal	dez/26	AE	Esta ação é contínua, pode ser iniciada imediatamente após a criação do calendário de eventos
		Promover campanhas de incentivo à decoração das casas e estabelecimentos comerciais	Secretaria de Turismo e Sindilojas	Laura Garagorry e Maira Angélica Araujo	dez/26	AE	

6.5 Potencial Turístico

Sant'Ana do Livramento é um município dotado de imenso potencial turístico, sua cultura fronteiriça, sua localização, seus serviços - em função do Turismo de compras – o projetam como um destino de sucesso no mercado turístico nacional e binacional. Entretanto, a gestão do Turismo requer planejamento técnico e articulação entre os órgãos públicos, entidades e empreendedores.

O fortalecimento da política municipal de turismo se dá com estratégias e ações que reforçam toda a cadeia produtiva do Turismo, dotando a cidade de infraestrutura, equipamentos e serviços para melhor receber o turista e sensibilizar a população no sentido de reconhecer seu município/cidade como turística, e o turista, para que respeite o espaço que visita.

6.6 Orientações

Observar as dimensões analisadas no Plano de Ações deste documento contribuirá para a articulação necessária com os diversos atores envolvidos direta e indiretamente com a atividade, fortalecendo as diretrizes para o desenvolvimento municipal e regional do Turismo. Essas dimensões são:

- políticas públicas
- ações sociais, ambientais e culturais
- economia local
- infraestrutura geral
- acesso
- serviços e equipamentos turísticos
- atrativos turísticos
- capacidade empresarial
- cooperação regional
- marketing e promoção do destino
- monitoramento

As pesquisas apontam como vocação turística de Sant'Ana do Livramento, o Turismo Cultural, de Compras, Rural e o Enoturismo. Os agentes mais atuantes nas políticas públicas do turismo são os empresários e o setor público. Portanto, a compreensão de seus hábitos coletivos, ao interagirem para organizar o turismo no destino e distribuir os custos e benefícios, é requisito para entender a formulação e a implementação das referidas políticas.

Muitos lugares que já foram ou podem se tornar atrativos da oferta turística necessitam de organização, revitalização e manutenção. Como exemplo, apontado por participantes da construção deste Plano, estão:

- Cemitério da Cruz – lugar histórico, mas sem qualquer manutenção e praticamente destruído;

- Cerro da Cruz – local sem demarcação de estrada ou trilhas. Difícil acesso e sem manutenção;
- Horto Vitivinícola – fechado e sem acesso à visitação; e
- Estâncias e sítios rurais particulares que por falta de incentivo, entre outras causas, encerraram seus atendimentos, embora exista legislação - Lei nº 8.089, de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Fomento ao Turismo Rural no Município de Sant’Ana do Livramento.

Sugere-se a contratação de um profissional formado em turismo para que dê andamento técnico as ações pertinentes ao setor, na gestão pública, conforme já previsto na Lei nº 7.469 (22 de Abril de 2019), que estabelece as competências do Departamento Técnico de Turismo: “desenvolver políticas públicas visando o incremento das atividades turísticas como, preservação do patrimônio histórico, cultural e ecológico e como fonte geradora de cidadania. Fomentar atividades de ecoturismo, turismo cultural e turismo de negócios em consonância com as políticas de governo. Realizar diagnóstico bem como propor obras e serviços visando infraestrutura e apoio à atividade turística, levando-se em conta o potencial do setor para o desenvolvimento econômico e social da Cidade. Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de turismo. Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos com a promoção e marketing da potencialidade turística do município, assim como zelar pelos projetos de serviços turísticos relevantes e de responsabilidade pública municipal”.

6.7 Monitoramento

Para monitorar a dinâmica do turismo e verificar seu impacto no destino, além de planejar ações e prever tendências futuras, é fundamental implementar um sistema de monitoramento eficaz. Este sistema deve ser capaz de mensurar e avaliar os resultados obtidos com a execução do Plano de Turismo.

O monitoramento das ações, estratégias e prazos incluídos no plano de ações deste documento (p. 34-43), deverá ocorrer através da gestão do COMTUR, que deverá contatar os responsáveis/articuladores por cada ação e definir sobre a periodicidade dos encontros e dos relatórios a serem emitidos, visando acompanhar de forma permanente e contínua todo o processo de implantação e implementação do Plano durante sua vigência. Qualquer interessado no monitoramento e resultados do Plano, ainda que não integre o COMTUR, poderá participar dos encontros de monitoramento.

É fundamental que as ações desenvolvidas sejam registradas em forma de relatório, e que o acompanhamento das ações e suas estratégias (o como fazer) sejam atualizadas no próprio plano de ações, disponibilizado em formato aberto aos interessados.

Será necessário um trabalho conjunto e efetivo do COMTUR e da Secretaria Municipal de Turismo, empresários, promotores de eventos, gestores de instituições, que deverão se comprometer em realizar as ações competentes a cada setor e repassar os dados ao COMTUR e/ou a Secretaria Municipal de Turismo.

Sugere-se, também, a criação e definição de indicadores de desempenho que permitam medir o impacto do turismo de forma quantitativa e qualitativa. Alguns indicadores relevantes incluem:

- Número de visitantes: contagem de turistas em períodos específicos: vinícolas, hotéis, eventos etc.;
- Ocupação hoteleira (Secretaria Municipal de Turismo deverá solicitar taxa de ocupação dos hotéis mensalmente);
- Gasto médio por turista: Valor médio gasto por turista durante a visita;
- Tempo de permanência: Duração média da estadia dos turistas;
- Satisfação do turista: Medida da satisfação com base em pesquisas e feedbacks;
- Impacto econômico: Contribuição do turismo para a economia local;
- Criar um concurso público, ou uma contratação, para Startups apresentarem proposta para monitoramento do fluxo e perfil do turista;
- Sustentabilidade ambiental: Avaliação dos impactos ambientais das atividades turísticas.

Já a coleta de dados é uma etapa crucial e pode ser realizada através de diversas fontes, tais como:

- **Pesquisas de campo:** entrevistas e questionários aplicados diretamente aos turistas;
- **Dados de instituições:** informações fornecidas por hotéis, restaurantes, agências de turismo, entre outros;
- **Sistemas de reservas e transações:** análise de dados provenientes de plataformas de reservas e pagamentos;
- **Monitoramento digital:** utilização de ferramentas digitais para acompanhar menções em redes sociais e sites de avaliações.

Após a coleta, os dados devem ser analisados para identificar padrões, tendências e áreas de melhoria.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista dos aspectos apontados neste Plano Municipal de Turismo, especialmente das ações construídas coletivamente e recomendadas para a execução, seja pela Prefeitura de Sant'Ana do Livramento seja por outras entidades, ressaltamos que o acompanhamento do plano deve ser participativo, engajado e focado no seu monitoramento, conforme recomendado no item 6.8 Monitoramento, p. 47.

O PMT foi pensado para o conjunto do município, incluindo a cidade e a área rural. As ações, com prazos viáveis para sua execução, preveem de forma geral, o desenvolvimento de Sant'Ana do Livramento como importante e consolidado destino turístico do Rio Grande do Sul e dos países vizinhos, valorizando seus atrativos, serviços e especialmente sua população.

Para o pleno sucesso deste Plano, é importante a colaboração e atuação do Conselho Municipal de Turismo, que juntamente com a Secretaria de Turismo deverá registrar e monitorar as ações conforme forem sendo executadas e apresentadas aos interessados em reuniões periódicas. Cabe aos representantes responsáveis – registrados no Plano de Ações – cobrar e monitorar a execução das ações propostas no documento.

Importante também o comprometimento dos empresários e promotores de eventos que deverão repassar dados e informações pertinentes ao bom andamento da execução das ações do Plano e da atividade turística como um todo.

Todos deverão trabalhar com o mesmo foco, qual seja, a realização das ações elaboradas conjuntamente no presente plano.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Portal Cidades: Sant'Ana do Livramento.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santana-do-livramento/panorama>. Acesso em: 25 mar. 2024.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Atividades turísticas: variação do volume e da receita nominal (%).** Disponível em: <https://ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/2076-np-pesquisa-mensal-de-servicos>. Acesso em: 25 de mar. 2024.
- BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Caminhos do Brasil Rural.** Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/segmentacao-do-turismo/TurismoeAgriculturaFamilia_compressed.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.
- BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **Segmentação do Turismo e o Mercado.** Brasília: Ministério do Turismo, 2010.
- BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **Turismo de Negócios e Eventos: Orientações Básicas.** 2 ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.
- BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **Glossário do Turismo: compilação de termos publicados por Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos.** Brasília: Ministério do Turismo, 2018.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro.** Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br>. Acesso em: 25 fev. 2024.
- BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **CADASTUR.** Disponível em: <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>. Acesso em: 14 mar. 2024.
- SANT'ANA DO LIVRAMENTO. **Prefeitura de Sant'Ana do Livramento.** Disponível em: <https://www.sdlivramento.com.br>. Acesso em: 26 de abr. 2024.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Ciclo econômico dos serviços.** Disponível em: <https://ciclo-economico-ibre.fgv.br/press-release/SERVICOS>. Acesso em: 19 mar. 2024.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU). **Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 01 mar. 2024.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO (OMT). **Introdução ao Turismo.** São Paulo: Roca, 2001.
- KOSUGE, Luiz Paulo et al. Turismo de compra: Imagem do destino, engajamento, satisfação e sua relação com as intenções comportamentais. **Revista Espacios**, Caracas, v. 39, p. 1-16, 2018.

PAULA, Viana de. **Plano Municipal de Turismo - Porque e como elaborar.** Disponível em: <https://www.vianadepaula.com.br/post/planos-municipais-de-turismo-porque-e-como-elaborar>. Acesso em 15 mar. 2024.

PANROTAS. Turismo Doméstico. Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/pesquisas-e-estatisticas/2020/09/veja-o-quem-estao-fazendo-para-incentivar-o-turismo-domestico_176558.html. Acesso em: 30 mar. 2024.

POTOKO, Carlos Alberto. **Sant'Ana do Livramento – 1823.** Livro digital, disponível em: Projeto Fronteira (fronteiradapaz.com.br). Acesso em 03 mar. 2024.

PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E SEBRAE-RS. Plano Municipal de Turismo, 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA). **Bacias Hidrográficas.** Disponível em: <https://www.sema.rs.gov.br/u070-bh-santa-maria>. Acesso em: 03 abr. 2023.

PAIM, Amanda. **Ressignificação do turismo é tendência para 2023.** Sebrae 2023. Disponível em: <https://sebraers.com.br/ressignificacao-do-turismo-e-tendencia-para-2023>. Acesso em 19 mar. de 2024.

VIANA DE PAULA SOLUÇÕES E RESULTADOS. **Plano Municipal de Turismo.** YouTube. Disponível em: https://youtu.be/AYK_KBNz1ys. Acesso em: 08 abr. 2024.

WTO. World Tourism Organization. **International Tourism Highlights (2020).** Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284421152>. Acesso em 14 mar. 2024.

WTO. World Tourism Organization. **Global Report on Shopping Tourism.** Spain: World Tourism Organization, 2014.

WREGE, Marcos Silveira. **Dados climáticos dos municípios da região Sul do Brasil.** Colombo: Embrapa Florestas, 2015.

ANEXOS

ANEXO A: LEI Nº 8.175/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO (FUMDETUR)

14/03/2024, 12:31

Lei Ordinária 8175 2023 de Santana do Livramento RS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8.175, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Fundo de Turismo - FUMTUR no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR no Município de Sant'Ana do Livramento, com o objetivo de captar recursos e gerar receitas para o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos que visem a melhoria da infraestrutura e a promoção do turismo municipal.

Parágrafo único. O FUMTUR é vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Turismo.

Capítulo I DOS RECURSOS DO FUNDO E DA SUA APLICAÇÃO

Art. 2º Constituem recursos do FUMTUR:

I - verbas oriundas da cessão de espaço público para publicidade;

II - créditos especiais ou orçamentários a ele destinados;

III - repasses de recursos federais e estaduais destinados ao Fundo Municipal de Turismo;

IV - recursos oriundos da venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais;

V - doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VI - contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo;

VII - rendimentos oriundos da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;

VIII - rendimentos apurados com atividades, campanhas ou promoções realizadas

exclusivamente com recursos do FUMTUR, como patrocínios, bilheterias e cessão dos espaços onde os eventos se realizarem, quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

IX - outras rendas eventuais.

Art. 3º Os recursos do FUMTUR serão aplicados exclusivamente em:

I - pagamento pela prestação de serviços do órgão oficial do turismo conveniado ao Município, de direito público ou privado, para execução de programas e projetos específicos para o desenvolvimento do turismo no Município;

II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III - financiamento total ou parcial de programas e projetos de turismo, por meio de convênio;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V - projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo de Santana do Livramento.

Art. 4º Na aplicação dos recursos do FUMTUR, deve-se observar:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do FUMTUR devem observar rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo.

Capítulo II DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Art. 5º O FUMTUR será gerido pela Secretaria Municipal de Turismo, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Turismo estabelecer as prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, ficando a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua fiscalização e execução.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento geral do Município, junto à Secretaria de Turismo, para a manutenção do FUMTUR.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/12/2023

ANEXO B: DECRETO N° 9.819/2022 – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

14/03/2024, 14:19

Decreto 9819 2022 de Santana do Livramento RS



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO N° 9.819, DE 21 DE MARÇO 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, cuja minuta é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Regimento Interno Conselho Municipal de Turismo

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei N° 5.009, de 09 de novembro de 2005 é um órgão permanente de participação e integração empresarial e governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
- II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III - opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Turismo;
- V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
- VI - programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
- VII - apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- IX - apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
- X - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
- XI - deliberar sobre o uso recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;

CAPÍTULO III DOS CONSELHEIROS

Art. 4º Cada entidade integrante do COMTUR indicará um titular e um suplente para compor o conselho.

Art. 5º Na presença do titular, o suplente não terá direito ao voto nas reuniões.

§ 1º Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, constatadas vagas decorrentes do não comparecimento de membros titulares, os membros suplentes presentes serão automaticamente chamados a ocupar estas vagas, incorporando-se ao quórum de presença e adquirindo direito à no decurso das reuniões;

§ 2º A ausência não justificada do conselho titular a 03 (três) sessões consecutivas ou a ausência justificada a 05 (cinco) sessões consecutivas, não cumulativas, resultará na sua automática exclusão, devendo ser substituído pelo respectivo suplente.

§ 3º As justificativas de ausência dos titulares e respectivos suplentes deverão ser apresentadas por escrito, à Secretaria Executiva do Conselho até 5 (cinco) dias úteis após a reunião.

§ 4º Ocorrendo a exclusão de ambos os conselheiros (titular e suplente) do mesmo segmento, a Entidade ou Secretaria deverá, no prazo de 40 dias, informar por ofício os nomes dos novos representantes e, em caso de inércia, a questão será decidida em Assembleia por meio da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Da Composição do COMTUR

Art. 6º O Conselho Municipal de Turismo Será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

I - 01(um) membro titular e 01 (um) suplente, de cada uma das entidades abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, e Comércio e Desporto;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c) Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS);
- d) 19ª Coordenadoria de Educação;
- e) 2º RP MONT da Brigada Militar;
- d) Universidade da Região da Campanha (URCAMP);
- e) Associações e Entidades ligadas ao Comércio e a Indústria (como ACIL, CDL, Sindilojas, AMNSL);
- f) Sistema S (SESC, SESI, SEBRAE, SESI, SENAC);
- g) Sociedades e Associações Desportivas e Culturais relacionados ao Turismo como (LIESA, Coordenadoria de Tradicionalismo, Sociedade Desportiva Santanense, LIESA);
- h) Associações e Empresas ou Representantes de Profissionais relacionados com atividade Turística (como Associação dos Artesãos, produtores rurais, vitivinicultores, AGUIA, ASEA);
- i) Associação de Turismo do Município.

II - 03 (três) pessoas, de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.

§ 1º Os órgãos e/ou entidades participantes do Conselho deverão indicar, de forma escrita, um representante titular e seu respectivo suplente anualmente ou sempre que houver renovação dos quadros.

§ 2º Não ocorrendo a indicação nos prazos previstos neste artigo, o Presidente do Conselho enviará nova comunicação, solicitando a indicação ou declaração de não haver interesse na participação da entidade no ano respectivo, sendo que, após o prazo de 30 (trinta) dias, a não indicação de nomes será tida como falta de interesse na participação da entidade no ano respectivo, sem prejuízo de novo convite no ano seguinte.

§ 3º Os integrantes do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie e os seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 7º As entidades não governamentais integrantes do Conselho poderão, a seu critério, substituir, a qualquer tempo, os Conselheiros que os representam, devendo fazê-lo de forma escrita.

CAPÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 8º O Fundo Municipal de Turismo, a ser instituído por lei, é um instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de projetos turísticos, artísticos e culturais no Municípios de Livramento.

Art. 9º O incentivo acima referido, corresponderá à liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Turismo.

§ 1º Para protocolo do projeto no CONTUR, o proponente deverá considerar no projeto: interesse turístico, impacto financeiro (apresentando 3 orçamentos), impacto social e ambiental.

§ 2º O referido projeto será analisado pela comissão pertinente e depois apresentado a plenário para decisão.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DO COMTUR

Seção I Dos órgãos de Direção

Art. 10. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR tem a seguinte organização:

I - Diretoria: Presidente, vice-presidente, secretário do Conselho.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos, a diretoria poderá contratar um executivo que será remunerado através do fundo municipal de turismo.

Seção II Atribuições Dos Conselheiros

Art. 11. São atribuições dos Conselhos:

I - Participar de todas as discussões do Conselho;

II - Votar as proposições submetidas ao Conselho;

III - Obedecer às normas regimentais;

IV - Apresentar retificação ou impugnação das atas;

V - Assinar o livro de presença e as atas das reuniões do Conselho;

VI - Justificar o seu voto, quando for o caso;

VII - Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com as atribuições do mesmo ou designada pelo mesmo.

Seção III Do Funcionamento do Comtur

Art. 12. O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, devendo a ata ser redigida, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Art. 13. O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Presidente.

Art. 14. O Conselho deverá ter um livro de presenças e atas, de responsabilidade do Secretário do Conselho.

Art. 15. A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) Leitura de ata da reunião anterior;
- b) Leitura de Expediente;
- c) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- d) Ordem do dia constando dos temas previamente definidos;
- e) Assuntos gerais;
- f) Definição da pauta de reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- g) Encerramento.

Parágrafo único. Para apresentação do informe, cada Conselheiro ou participante inscrito disporá de três minutos improrrogáveis e, em caso de polêmica ou necessidade de debate, o assunto poderá ser encaminhado para assuntos gerais ou ser pautado para a próxima reunião, por decisão da plenária.

Art. 16. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta.

Art. 17. Nas atas das reuniões da Plenária devem constar:

- a) Um livro de presença;
- b) Relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(is) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s); e
- c) As proposições sugeridas, inclusive quando à aprovação da ata de reunião anterior, os temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, devendo, em todos os casos, ser registrado o número de votos contra, a favor e abstenções.

Parágrafo único. As atas aprovadas nas reuniões do Conselho serão remetidas aos Conselheiros pela Secretaria, na semana subsequente à sua aprovação.

Seção IV Das Comissões

Art. 18. O Conselho de Turismo, a qualquer tempo, atendendo às necessidades, poderá criar câmaras/comissões setoriais de caráter permanente ou provisório, estipulando suas regras.

Seção V Da Diretoria

Art. 19. O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário, serão eleitos entre os seus Conselheiros titulares, na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, o COMTUR será presidido pelo Vice-Presidente; na sua ausência, pelo Secretário Executivo; na ausência de todos os membros da diretoria, por um dos Conselheiros, eleito pelos demais membros presentes.

Art. 20. Compete à Presidência:

- I - Representar o Conselho, pessoalmente ou através de expressa delegação;
- II - Estabelecer, em conjunto com os Conselheiros, a pauta de trabalho para a reunião seguinte, sem prejuízo da inclusão de assuntos emergenciais;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Plenária e dar execução às suas decisões;
- IV - Efetuar as comunicações e expedir resoluções, de acordo com as proposições do Conselho Municipal de Turismo;
- V - Fazer recomendações e moções a serem submetidas à Plenária;
- VI - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;
- VII - Determinar a leitura da ata das correspondências e comunicações;
- VIII - Colocar as matérias em discussão e votação;
- IX - Anunciar o resultado das votações;
- X - Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;

Art. 21. O Conselho Municipal de Turismo elegerá um Secretário Executivo que terá o apoio técnico administrativo dos demais conselheiros.

Art. 22. São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - Secretariar as reuniões do Conselho;
- II - Receber, preparar, expedir e controlar a correspondências;
- III - Providenciar os serviços de digitação e impressão;
- IV - Fazer lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- V - Providenciar os serviços de arquivo e documentação;
- VI - Receber as proposições apresentadas pelos membros do Conselho, nas reuniões e fora delas, inclusive sugestões de pauta;

VII - Registrar a frequência dos membros dos Conselho à reunião;

VIII - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;

IX - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e comunicações com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

X - Assinar as atas, juntamente com o Presidente e demais Conselheiros; e

XI - Remeter as cópias das atas, após aprovação, no prazo de sete dias.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 23. As reuniões do Conselho realizar-se-ão, ordinariamente, de acordo com art.12 deste Regimento, em dia previamente designado.

§ 1º As convocações e pautas das reuniões ordinárias em qualquer tempo serão com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

§ 2º As convocações e pautas das reuniões extraordinárias, sempre que as circunstâncias exigirem, serão convocadas pela Presidência do Conselho com, pelo menos, 48h de antecedência.

§ 2º Ficará a critério da diretoria agendar a reunião por falta de quórum.

CAPÍTULO VII DAS VOTAÇÕES

Art. 24. O Presidente do COMTUR, após explanação de cada tópico da pauta, abrirá oportunidade para a manifestação verbal dos conselheiros e discussão da matéria.

Art. 25. Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação sempre nominal e aberta.

Parágrafo único. Os votos serão apurados, computando-se por representação.

Art. 26. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantas e quais entidades votaram, favoravelmente, ou em contrário, e quantas e quais se abstiveram.

Parágrafo único. No caso de empate, o Presidente terá o "voto de Minerva".

Art. 27. Não poderá haver voto por delegação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Podendo, a Prefeitura Municipal prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Turismo disponibilizado o espaço e a infraestrutura.

Art. 29. O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, metade mais um dos membros do Conselho e aprovado por maioria absoluta da Plenária.

Art. 30. As entidades não governamentais deverão indicar representantes que não exerçam qualquer tipo de cargo ou função na Administração Pública.

Art. 31. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/04/2022

ANEXO C: IMAGENS DOS ENCONTROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PMT

